

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO - COMGRAD
NDE DE ADMINISTRAÇÃO
GT – REFORMAS E ALTERAÇÕES CURRICULARES



PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO
DO
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

RIO GRANDE, MAIO DE 2018.

SUMÁRIO

1. ARTICULAÇÃO DO PPPC COM PPP INSTITUCIONAL E PDI.....	3
2. HISTÓRICO E JUSTIFICATIVA DA CRIAÇÃO DO CURSO	6
3. O CURSO.....	9
3.1 Informações sobre habilitação profissional	9
3.2 Princípios norteadores do PPP	10
3.3 Adequação do PPC com as diretrizes curriculares	10
4. A CONCEPÇÃO DO CURSO	12
4.1 Princípios gerais.....	12
4.2 Objetivos	12
4.3 Perfil do profissional.....	14
4.4 Competências e habilidades	14
4.5 Funcionamento do curso.....	16
5. CURRÍCULO	18
5.1 Considerações sobre a estrutura e a dinâmica curricular	18
5.2 Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	18
5.3 Organização geral do(s) Estágio(s) Curricular(es)	18
5.4 Atividades complementares	18
6. GRADE CURRICULAR.....	20
6.1 Ementas das disciplinas.....	20
7. PESSOAL DOCENTE.....	41
8. INSTALAÇÕES FÍSICAS.....	44
8.1 Espaço físico e equipamentos	44
9. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM E AVALIAÇÃO DO PPP	48
9.1 Práticas formais de avaliação	48
9.2 Processo de auto-avaliação	48
10. FONTES DE CONSULTA	50
10.1 A revista SINERGIA	50
10.2 Acervo de administração – NID.....	50
10.3 Banco de dados - ICEAC	50
10.4 Política de atualização do acervo.....	50
10.5 Serviços prestados pelo NID.....	51
10.5.1 NID – área física disponível, formas de acesso e utilização	52
11. ANEXOS	53
REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO EM ADMINISTRAÇÃO (TCC)	55
REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....	62
DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO.....	62
REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO	67

1. ARTICULAÇÃO DO PPPC COM PPP INSTITUCIONAL E PDI

Este documento apresenta o Projeto Político Pedagógico do Curso de ADMINISTRAÇÃO (PPPC) da Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

A Universidade Federal do Rio Grande tem por missão promover a educação plena, enfatizando uma formação geral que contemple a técnica e as humanidades, que seja capaz de despertar a criatividade e o espírito crítico, fomentando as ciências, as artes e as letras e propiciando os conhecimentos necessários para o desenvolvimento humano e para a vida em sociedade.

O ensino, a pesquisa e a extensão são as atividades-fim desta Instituição e buscam, de forma indissociável, criar condições para que os egressos sejam participantes, criativos, críticos e responsáveis, diante dos problemas atuais da sociedade, tornando, assim, a Universidade mais voltada para os problemas nacionais, regionais e comunitários, propagando e aumentando o patrimônio cultural da humanidade. Inserida em uma região costeira, a FURG tem como vocação natural a compreensão das inter-relações entre os organismos, incluindo-se aí o ser humano e o meio ambiente. Assim, como forma de orientar o ensino, a pesquisa e a extensão, a Universidade assume, como vocação institucional, o ecossistema costeiro.

O Conselho Universitário (CONSUN) da Universidade do Rio Grande, através da Resolução 014/87, aprovou a definição da Filosofia e Política para a Universidade do Rio Grande. Mediante tal definição a Universidade assume como vocação institucional o Ecossistema Costeiro, que orientará as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

A FURG pontua suas ações, procedimentos e propósitos por meio de atividades de ensino, pesquisa e extensão, a partir e para as urgências das demandas locais, das quais emanam os seus objetivos maiores voltados à formação de profissionais para a atuação nos mais diversos campos de atividades, capazes de estabelecer um diálogo entre a diversidade de saberes, bem como, dotados de planos e ações para atuar positivamente nas questões próprias do ser humano e do meio ambiente.

A Universidade Federal do Rio Grande tem, como seus objetivos:

- ✓ buscar a educação em sua plenitude, despertando a criatividade e o espírito crítico e propiciando os conhecimentos necessários à transformação social;
- ✓ formar homens cultural, social e tecnicamente capazes;
- ✓ promover a integração harmônica entre o homem e o meio ambiente.

O Curso de Administração também compartilha da missão institucional da Universidade Federal do Rio Grande e da sua vocação voltada para o ecossistema costeiro. Nesse sentido o Curso já a partir de 1978, com reforma curricular e, em 1995, com a alteração do Currículo Mínimo, instituída pela Resolução nº 02/93, do Conselho Federal de Educação, adequou-se à missão institucional, buscando de forma incessante, contribuir para o desenvolvimento da região geoeconômica na qual se insere, com foco no principal agente do ecossistema, que é o ser humano.

No que tange aos objetivos o Curso de Administração, assim como a FURG, também busca a educação em sua plenitude, procurando despertar a criatividade e o espírito crítico, propiciando os conhecimentos necessários à transformação social.

Destaca-se que o Curso de Administração também está articulado com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), quando procura qualificar profissionais de forma responsável e de qualidade. Sem perder essa qualidade, o Curso ampliou sua forma de ingresso, atualmente com dupla entrada e cinquenta vagas em cada entrada, desde o ano de 2009. O aumento do número de estudantes foi ao encontro do Plano de Desenvolvimento Institucional, que visa o crescimento e o desenvolvimento da Universidade e também da nossa região, formando profissionais capazes de impulsionar o crescimento local e propor a solução para muitos dos problemas organizacionais que causam impactos diretos na realidade sócio-econômica local, regional e nacional.

O Curso mantém o compromisso de anualmente receber alunos em outras modalidades de ingresso que não o ENEM, como portador de diploma, transferência, mudança de curso e reingresso.

A presente proposta de reformulação curricular torna-se pela premente necessidade de adequar o egresso do Curso de Administração da Universidade Federal do Rio Grande diante das demandas da sociedade. Esta adequação se

torna ainda mais urgente após a implantação de dois Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*: Mestrado Acadêmico em Administração (PPGA), aprovado no ano de 2015; e o Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP) aprovado no ano de 2016, o que vislumbra avanços no campo da pesquisa e produção científica, caracterizando-se em um instrumento de qualificação e aperfeiçoamento aos profissionais da área.

Assim, o Administrador formado pelo Curso de Administração da Universidade Federal do Rio Grande, deve ser um generalista-humanista que decide ética e responsavelmente, empreendendo transformações com competência técnico-científica, com importante participação na gestão do ecossistema costeiro, e decisiva intervenção na sua realidade.

Dessa forma, o Projeto Político Pedagógico do Curso de Administração está em consonância tanto com o Projeto Político Pedagógico da Instituição (PPPI) como com o PDI.

2. HISTÓRICO E JUSTIFICATIVA DA CRIAÇÃO DO CURSO

O Curso de Administração da FURG foi criado em 1971, atendendo às necessidades da região geoeconômica de atuação da Universidade, que tinha e tem expressiva vocação industrial e comercial, bem como, vários órgãos públicos, federais e estaduais.

A criação do curso teve como foco a participação efetiva e a intervenção científica na realidade da região, com a qualificação profissional dos agentes que atuam e atuarão no desenvolvimento local, regional e nacional.

O Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis (ICEAC) tem maximizado seus esforços para que os cursos de graduação que o mesmo atende obtenham êxito na busca contínua pelo aperfeiçoamento da qualidade de ensino. Tal perspectiva traduz-se em realidade através das avaliações das condições de oferta dos cursos de graduação feitas por comissões de especialistas da Secretaria de Educação Superior - SESU/MEC no curso de Administração e também pelas notas obtidas pelo curso nos 'PROVÕES' e ENADE, conforme Quadro a seguir.

Quadro 1 – Conceitos obtidos pelo Curso de Administração da FURG no Provão (1996-2003) e ENADE (2006-2016)

EXAME NACIONAL DE CURSOS			
ANO		PROVA	
2015		Conceito 5	
2012		Conceito 4	
2009		Conceito 5	
2006		Conceito 5	
2003		A	
2002		A	
2001		A	
2000		A	
1999		-	
1998		A	
1997		A	
1996		A	
AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE OFERTA			
ANO	CORPO DOCENTE	ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	INSTALAÇÕES
2003	CB	CB	CR
1999	CB	CB	CR

Fonte: MEC/SESu

Elaboração: Coordenação do Curso de Administração

Legenda: CB – Conceito Bom / CR – Conceito Regular

O Curso de Administração da FURG obteve avaliação máxima - nota cinco - no primeiro Exame Nacional do Desempenho dos Estudantes (ENADE) realizado em 2006. Pela primeira vez no país foram aplicadas provas para estudantes ingressantes e para concluintes dos cursos participantes, concentrados nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas. Dos 5.701 cursos de graduação avaliados naquele ano, apenas 45 obtiveram nota 5, incluindo neste grupo o Curso de Administração da FURG. O Curso também obteve nota máxima no conceito IDD, que avalia o quanto de conhecimento os cursos agregam aos alunos.

Os resultados obtidos no último ENADE (2016) corroboram a excelência do Curso de Administração da FURG, mais uma vez obtendo conceito máximo (5).

O resultado dos provões, do ENADE e das avaliações das comissões de especialistas demonstra que, apesar dos problemas enfrentados, quase todos atinentes a falta de recursos financeiros para infra-estrutura física e tecnológica, o Curso de Administração da FURG tem superado as adversidades e contribuído para a formação de recursos humanos capacitados para Rio Grande e entorno.

A partir do ano de 2006 os professores que integram o Curso de Administração resolveram ampliar a área de abrangência do curso e aceitaram o grande desafio de trabalhar com educação à distância, aderindo ao Programa da Universidade Aberta do Brasil – UAB. Através dessa ação, foi possível estender o ensino de graduação em Administração às demais comunidades da Região Sul do Estado do Rio Grande do Sul, especificamente as cidades de Santa Vitória do Palmar, São Lourenço, Mostardas, Santo Antônio da Patrulha, São José do Norte, Sapiranga e Picada Café. O Curso de Administração a distância está em andamento até os dias de hoje, formando profissionais em vários municípios do RS.

Na modalidade a distância o Curso de Administração oferece trinta vagas em cada Polo citado, ampliando o oferecimento de vagas e já formou cerca de 65 alunos. A primeira turma teve início em agosto de 2009 e a segunda turma em agosto de 2013. A implementação do Curso de Graduação em Administração na modalidade de Educação à Distância capacita os integrantes do Curso de Administração a atingirem um dos principais objetivos preconizados pelo Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal do Rio Grande, que é a democratização do acesso ao ensino de graduação. Sob essa perspectiva, a ampliação do número de vagas com a manutenção dos mesmos recursos humanos

implica na aquisição de outros recursos tecnológicos, que irão servir de suporte para novas práticas de ensino-aprendizagem no curso presencial.

Diante do crescimento do Curso de Administração novas vagas de docentes foram recebidas, ampliando o Corpo Docente e o número de doutores no Curso. Atualmente o curso de Administração conta com 17 docentes, sendo 14 doutores e 03 mestres.

3. O CURSO

3.1 Informações sobre habilitação profissional

O Curso de Administração da FURG forma Bacharéis e a profissão do Administrador reserva boas oportunidades para quem se forma e pode oferecer qualidade de trabalho ao mercado. O mercado de trabalho para o Administrador é vasto, e essa profissão vive um momento de grande valorização. Os desafios que se colocam são cada vez mais complexos, exigindo profissionais mais capacitados em trabalhar com organizações.

O administrador é o profissional com formação humanística e técnica voltada para o desenvolvimento de uma consciência cultural e crítico-valorativa a respeito das atividades pertinentes ao seu campo profissional, que o capacitem a influenciar os processos de mudanças, tanto no que se refere a alterações estruturais, quanto ao processo administrativo e ao comportamento das pessoas.

Sua atuação consiste na identificação de oportunidades, diagnóstico, análise e solução de problemas organizacionais através do uso de conhecimento e interpretação dos conceitos e da habilidade para ajudar os outros a compreenderem os problemas em termos mais objetivos, ultrapassando os sintomas manifestos.

O mercado para esse profissional engloba em atividades na iniciativa pública e privada, consultoria em organização, gerência de empresa de qualquer natureza, segmento empreendedor e instituições de ensino são algumas áreas em que pode atuar este profissional.

A profissão do administrador foi regulamentada pelo Decreto nº 61934, de 22/12/67 e só poderá ser exercida depois que o Bacharel em Administração for regularmente registrado no Conselho Regional de Administração a que estiver sujeito. A fiscalização do exercício da profissão é exercida pelo Conselho Federal de Administração e pelos Conselhos Regionais de Administração.

3.2 Princípios norteadores do PPP

Sendo parte da FURG, o Curso de Administração tem os mesmos princípios basilares do PPP geral da FURG, incluindo os ajustes apropriados ao domínio disciplinar em que se inscreve como uma ciência social aplicada.

Na concepção deste PPP, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) incumbido de coordenar as discussões de sua formulação, procurou explicitar o mais claramente possível sua articulação com a missão institucional que é a razão de ser da Universidade. A intenção posta neste PPP inclui a formação de profissionais aptos a exercerem as atividades de um administrador.

O Curso de Administração procura formar profissionais capazes de incentivar as pessoas a agirem. O **objetivo** é o de formar profissionais com uma visão generalista para a gestão de organizações, sempre acompanhando as tendências do mercado.

O Curso foca no preparo do aluno, que ele tenha condições de atuar nos processos decisórios de qualquer organização, seja ela grande ou pequena. Com a globalização e as novas leis de mercado na área comercial, é preciso também formar profissionais que estejam aptos a enfrentar as novas exigências administrativas. A terceirização dos serviços é uma delas.

3.3 Adequação do PPC com as diretrizes curriculares

Na construção do PPPC seguiram-se as Novas Diretrizes Curriculares para os Cursos de Administração estabelecidas através da Resolução MEC nº. 04/2005 de 13/07/2005.

Segundo as diretrizes, os cursos de graduação em Administração deverão contemplar, em seus projetos pedagógicos e em sua organização curricular, conteúdos que revelem inter-relações com a realidade nacional e internacional, segundo uma perspectiva histórica e contextualizada de sua aplicabilidade no âmbito das organizações e do meio através da utilização de tecnologias inovadoras e que atendam aos seguintes campos interligados de formação:

- ✓ Conteúdos de Formação Básica: relacionados com estudos antropológicos, sociológicos, filosóficos, psicológicos, ético-profissionais,

políticos, comportamentais, econômicos e contábeis, bem como os relacionados com as tecnologias da comunicação e da informação e das ciências jurídicas;

- ✓ Conteúdos de Formação Profissional: relacionados com as áreas específicas, envolvendo organizações; pessoas; marketing; estratégia; finanças; produção; logística; e sistemas de Informação.
- ✓ Conteúdos de Estudos Quantitativos e suas Tecnologias: abrangendo pesquisa operacional, teoria dos jogos, modelos matemáticos e estatísticos e aplicação de tecnologias que contribuam para a definição e utilização de estratégias e procedimentos inerentes à administração; e
- ✓ Conteúdos de Formação Complementar: estudos opcionais de caráter transversal e interdisciplinar para o enriquecimento do perfil do formando.

Observando as orientações estabelecidas pelas novas diretrizes, a carga horária do Curso passa a ser de **3.000 horas** com a seguinte distribuição:

Quadro 2 – Carga horária do Curso de Administração da FURG

CAMPOS DE FORMAÇÃO	Nº. de disciplinas	Total de Horas	%
Conteúdos de Formação Básica	11	570	19
Conteúdos de Formação Profissional	26	1.650	55
Conteúdos de Estudos Quantitativos	06	360	12
Conteúdos de Formação Complementar	08	420	14
Total	42	3.000	100

4. A CONCEPÇÃO DO CURSO

4.1 Princípios gerais

O Curso de Administração da FURG elege como sua marca institucional o compromisso assumido implícita e explicitamente com a sociedade. Sendo a sociedade formada por organizações, o papel do administrador é melhorar os recursos organizacionais, gerando melhorias na geração de empregos e na qualidade de vida das pessoas.

Através de estratégias de gestão, o administrador pode promover a cidadania e seus valores. Uma vez que os administradores também atuam em órgãos públicos, podem contribuir decisivamente no gerenciamento do patrimônio público. O profissional da Administração pode tornar as empresas socialmente responsáveis, preocupadas em dar respostas para a sociedade, contribuindo para o seu desenvolvimento.

4.2 Objetivos

Os objetivos do Curso de Administração foram organizados de forma a proporcionar o direcionamento de suas ações futuras em busca de uma formação adequada às exigências do contexto e da sociedade como um todo, respeitando o princípio da ética e de uma atuação profissional voltada para a cidadania.

Assim, o PPP do Curso de Administração foi organizado para permitir a formação de profissionais com responsabilidade pela sociedade e ambiente onde se inserem as organizações, primando pelo crescimento das mesmas num contexto de elevada competitividade.

Para operacionalizar o seu Projeto Pedagógico, em função das competências e das habilidades exigidas pelo perfil do profissional que se pretende formar, é necessário que a estrutura curricular e a prática pedagógica sejam concebidas tendo em vista os objetivos a serem alcançados. Nesse sentido o Curso de Administração da FURG objetiva primeiramente:

- ✓ Formar profissionais generalistas capacitados a gerir organizações de forma eficaz, tendo como princípios norteadores de suas atividades

profissionais, valores éticos e de cidadania, levando em consideração as mudanças sociais e as concepções humanísticas, na busca do equilíbrio permanente entre o desenvolvimento econômico sustentável e a qualidade de vida, tanto nas organizações como na sociedade como um todo.

- ✓ Desenvolver um padrão de excelência acadêmica, sustentado por um projeto pedagógico fundamentado nos princípios da educação e da cultura empreendedora, capaz de possibilitar aos discentes do curso, condições mais amplas de competitividade no mercado de trabalho, bem como no que se refere aos diversos aspectos de participação em ações que envolvam a cidadania e a responsabilidade social.
- ✓ Estimular o desenvolvimento de capacidades para compreender o contexto, encaminhar soluções e tomar decisões visando os resultados organizacionais, promovendo o crescimento econômico e social, respeitando os valores e conduta ética.
- ✓ Formar profissionais com capacidade de aprender – numa perspectiva de aprendizagem contínua, de pensar e refletir criticamente, buscando aperfeiçoamento constante como profissional e cidadão.

Como objetivos específicos, o processo de ensino-aprendizagem do Curso de Administração deverá oportunizar aos discentes, por meio da reflexão e da ação, condições de:

- ✓ Atuar de forma planejada e estratégica, orientado pela sistematização de processos de tomada de decisão, por meio da identificação e análise de problemas dentro de um enfoque criativo, buscando o estabelecimento de prioridades.
- ✓ Desenvolver métodos e técnicas utilizando-as nas diversas situações e fases do processo de gestão das organizações, a partir da integração de recursos teóricos e práticos desenvolvidos nos diferentes campos da ciência da administração e correlatos.
- ✓ Identificar e explorar oportunidades para o desenvolvimento de atividades inovadoras relacionadas com a profissão.

- ✓ Entender os modelos gerenciais na sua interdisciplinaridade e sua adequação para a gestão das organizações.
- ✓ Compreender a complexidade e diversidade sócio-cultural e as interações entre indivíduos e organizações para agir de maneira adequada e justa no atendimento das necessidades dos diferentes públicos relacionados às organizações.
- ✓ Atuar na sociedade como profissional e cidadão consciente de suas responsabilidades sociais e éticas na promoção do bem comum.

4.3 Perfil do ingressante

4.4 Perfil do profissional

O Curso de Administração da FURG deve ensejar condições para que o Bacharel em Administração esteja capacitado a compreender as questões científicas, técnicas, sociais e econômicas da produção e de seu gerenciamento no seu conjunto, observados os níveis graduais do processo de tomada de decisão, bem como a desenvolver o alto gerenciamento e a assimilação de novas informações, apresentando flexibilidade intelectual e adaptabilidade contextualizada no trato de situações diversas presentes ou emergentes nos vários segmentos do campo de atuação do administrador.

4.5 Competências e habilidades

Segundo as novas diretrizes, os cursos de graduação de Administração devem formar profissionais que revelem, pelo menos, as seguintes competências e habilidades:

- ✓ reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, pensar estrategicamente, introduzir modificações no processo produtivo, atuar preventivamente, transferir e generalizar conhecimentos e exercer, em diferentes graus de complexidade, o processo da tomada de decisão;

- ✓ desenvolver expressão e comunicação compatíveis com o exercício profissional, inclusive nos processos de negociação e nas comunicações interpessoais ou intergrupais;
- ✓ refletir e atuar criticamente sobre a esfera da produção, compreendendo sua posição e função na estrutura produtiva sob seu controle e gerenciamento;
- ✓ desenvolver raciocínio lógico, crítico e analítico para operar com valores e formulações matemáticas presentes nas relações formais e causais entre fenômenos produtivos, administrativos e de controle, bem assim expressando-se de modo crítico e criativo diante dos diferentes contextos organizacionais e sociais;
- ✓ ter iniciativa, criatividade, determinação, vontade política e administrativa, vontade de aprender, abertura às mudanças e consciência da qualidade e das implicações éticas do seu exercício profissional;
- ✓ desenvolver capacidade de transferir conhecimentos da vida e da experiência cotidianas para o ambiente de trabalho e do seu campo de atuação profissional, em diferentes modelos organizacionais, revelando-se profissional adaptável;
- ✓ desenvolver capacidade para elaborar, implementar e consolidar projetos em organizações; e
- ✓ desenvolver capacidade para realizar consultoria em gestão e administração, pareceres e perícias administrativas, gerenciais, organizacionais, estratégicas e operacionais.

Para atender à constante evolução e as, cada vez, maiores exigências do mercado de trabalho, tem-se buscado adequar o perfil do profissional a ser formado às diretrizes emanadas das entidades de classe e dos organismos governamentais que atuam no âmbito da profissão de Administrador e que orientam suas atividades profissionais.

O perfil definido para o profissional e utilizado como base para a organização didático-pedagógica do curso é o que estimule:

- ✓ Internalização de valores de responsabilidade social, justiça e ética profissional;
- ✓ Formação humanística e visão global que o habilite a compreender o meio social, político, econômico e cultural onde está inserido e a tomar decisões em um mundo diversificado e interdependente;
- ✓ Formação técnica e científica para atuar na administração das organizações, além de desenvolver atividades específicas da prática profissional;
- ✓ Competência para empreender analisando criticamente as organizações e antecipando e promovendo suas transformações;
- ✓ Capacidade de atuar em equipes multidisciplinares; e,
- ✓ Capacidade de compreensão da necessidade do contínuo aperfeiçoamento profissional e do desenvolvimento da autoconfiança.

A proposta curricular do Curso de Administração está centrada no desenvolvimento de competências que exigirão uma prática pedagógica pautada na interação com o aluno e na construção do seu conhecimento. Assim, as iniciativas dos alunos, o diálogo, os diferentes estágios de desenvolvimento cognitivo e a autonomia terão que ser considerados para que aconteça não somente o saber fazer, mas, acima de tudo o saber por que está sendo feito.

4.6 Funcionamento do curso

Acompanhando as tendências da atualidade, o curso de Administração da Universidade Federal do Rio Grande, por ser noturno, foi desenvolvido com uma estrutura curricular de quatro anos, articulada vertical e horizontalmente.

A disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso, nos dois últimos semestres do curso, é o ambiente de integração e aplicação desta síntese de conhecimento, através de um processo gradual e integrado de aquisição de conhecimento e de complexidade da administração de negócios públicos e privados. A equipe de docentes baseia-se no perfil multidisciplinar desejado.

CARACTERÍSTICAS DO CURSO

Número de vagas	100 vagas – ingresso anual
Regime de matrícula	Semestral
Período	Noturno
Regime	Créditos
Plano de implantação	A partir do 1º semestre de 2019
Departamentos / Institutos participantes:	Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis – ICEAC Faculdade de Direito – FADIR Instituto de Matemática, Estatística e Física – IMEF Instituto de Ciências Humanas e da Informação – ICHI Instituto de Educação – IE
Tempos de Integralização	Mínimo: 08 semestres Máximo: 14 semestres

5. CURRÍCULO

5.1 Considerações sobre a estrutura e a dinâmica curricular

O atual Quadro de Sequência Lógica (QSL) do Curso (Anexo 1) passará a vigorar a partir do 1º semestre de 2019, adaptado à nova estrutura curricular proposta pelo Conselho Nacional de Educação.

A carga horária total do curso é de 3.000 horas, assim discriminadas:

REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Disciplinas Obrigatórias e TCC	2.580 horas
Disciplinas Optativas	120 horas
Atividades Complementares	300 horas
TOTAL	3.000 horas

5.2 Trabalho de Conclusão de Curso – TCC

A regulamentação do Trabalho de Conclusão de Curso (metodologia de execução, validação, avaliação; bancas e registro) será disciplinada pela coordenação de Curso e NDE (Anexo 2).

5.3 Organização geral do(s) Estágio(s) Curricular(es)

O estágio não será obrigatório, sendo aceito como estágio não curricular para efeito de cômputo de créditos em atividades complementares, conforme será disciplinado pela coordenação de Curso e NDE.

5.4 Atividades complementares

As Atividades Complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, abrangendo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de

interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

As atividades complementares são um importante instrumento de integração entre alunos através da realização de encontros, fóruns e simpósios, além da participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos para cumprir

O regulamento das Atividades Complementares será elaborado e aprovado pelo NDE. Caberá também a NDE acompanhar a formação do aluno, orientando a definição dessas atividades e a regulamentação para o seu aproveitamento.

Inicialmente as atividades complementares seguirão a regulamentação apresentada anexo, podendo ser alteradas na medida em que novas atividades precisem ser incorporadas para uma melhor formação dos alunos. Neste caso, poderão ser incluídas atividades voluntárias junto a organizações privadas, públicas e não-governamentais, viagens de estudo, participação em empresas juniores e em núcleos de estudos e de pesquisas vinculadas às áreas estratégicas do Curso, dentre outras.

6. GRADE CURRICULAR

6.1 Ementas das disciplinas

Disciplina	MATEMÁTICA PARA ADMINISTRAÇÃO I	Código: 01251
Duração:	Semestral	
Pré-requisito:	-----	
Carga horária total:	60 horas	
Créditos:	04	
Caráter:	Obrigatória	
Sistema de avaliação:	I	
Semestre ofertado:	1º	
Lotação:	IMEF	
Ementa:	Matrizes de determinantes. Sistemas de equações lineares. Geometria analítica do plano. Funções reais de uma variável real.	
Disciplina	INTRODUÇÃO À ECONOMIA	Código: 07240
Duração:	Semestral	
Pré-requisito:	-----	
Carga horária total:	60 horas	
Créditos:	04	
Caráter:	Obrigatória	
Sistema de avaliação:	I	
Semestre ofertado:	1º	
Lotação:	ICEAC	
Ementa:	A economia como ciência. Conceito e metodologia da ciência econômica. Leis Econômicas. Valor. Preço. Mercado. Oferta. Demanda. Curvas e Elasticidade. Preço de equilíbrio. A atividade econômica. Capitalismo. Socialismo. Estado e intervenção na atividade econômica. Política Econômica. Balança comercial. Balanço de pagamentos. Movimentos internacionais de capital. Atividade econômica: realização. O setor privado. O setor público.	
Disciplina	TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO	Código: 07259
Duração:	Semestral	
Pré-requisito:	-----	
Carga horária total:	60 horas	
Créditos:	04	
Caráter:	Obrigatória	
Sistema de avaliação:	I	
Semestre ofertado:	1º	
Lotação:	ICEAC	
Ementa:	Administração como ciência: da Administração como prática à Administração como teoria; Contexto histórico e o surgimento	

	da Teoria da Administração; As organizações como objeto da Administração; Enfoques teóricos da Administração: - Enfoque clássico: Taylor, Ford e Fayol. - Enfoque das Relações Humanas: Mayo, MacGregor, Maslow, Barnard. - Enfoque neoclássico/ gerencialista: Drucker. - Enfoque comportamental/decisorial: Simon e March, Likert, Argyris.	
Disciplina	EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	Código: 07260
Duração:	Semestral	
Pré-requisito:	-----	
Carga horária total:	60 horas	
Créditos:	04	
Caráter:	Obrigatória	
Sistema de avaliação:	I	
Semestre ofertado:	1º	
Lotação:	ICEAC	
Ementa:	Conceitos de empreendedorismo. Fatores restritivos e propulsores ao empreendedorismo. O papel econômico dos novos negócios. Atividade empreendedora como opção de carreira. Micro e pequenas empresas e formas associativas. Conceitos básicos da administração aplicados à empresa emergentes. A Tecnologia na Teoria Econômica. Conceitos básicos da Inovação. Inovações Radicais e Incrementais. Inovação de Produto, de Processo, Organizacional e em Marketing. Inovação e Competitividade: Difusão Tecnológica, Fontes de Inovação para a Empresa, Aprendizagem e Inovação. Gestão Estratégica da Inovação.	
Disciplina	SOCIOLOGIA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO	Código: 09033
Duração:	Semestral	
Pré-requisito:	-----	
Carga horária total:	30 horas	
Créditos:	02	
Caráter:	Obrigatória	
Sistema de avaliação:	I	
Semestre ofertado:	1º	
Lotação:	ICHI	
Ementa:	O que é sociologia, contexto histórico do surgimento da sociologia, o iluminismo e o positivismo; a sociologia como ciência - integração social, conflito e transformação e o método compreensivo; teorias sociológicas contemporâneas; instituições sociais; análises concretas sobre a sociedade.	
Disciplina	ELEMENTOS DE FILOSOFIA	Código: 09713
Duração:	Semestral	
Pré-requisito:	-----	

Carga horária total:	30 horas	
Créditos:	02	
Caráter:	Obrigatória	
Sistema de avaliação:	I	
Semestre ofertado:	1º	
Lotação:	IE	
Ementa:	Filosofia: conceitos básicos. Noções de história da filosofia ocidental. Ser humano e ciência. Ética e sociedade.	
Disciplina	MATEMÁTICA PARA ADMINISTRAÇÃO II	Código: 01264
Duração:	Semestral	
Pré-requisito:	Matemática para Administração I	
Carga horária total:	60 horas	
Créditos:	04	
Caráter:	Obrigatória	
Sistema de avaliação:	I	
Semestre ofertado:	2º	
Lotação:	IMEF	
Ementa:	Limites e derivadas. Máximos e mínimos. Diferencial. Integral. Derivadas Parciais e totais. Derivadas de funções implícitas.	
Disciplina	TEORIA ECONÔMICA	Código: 07077
Duração:	Semestral	
Pré-requisito:	Introdução à Economia	
Carga horária total:	60 horas	
Créditos:	04	
Caráter:	Obrigatória	
Sistema de avaliação:	I	
Semestre ofertado:	2º	
Lotação:	ICEAC	
Ementa:	Da produção: curvas de transformação. Custos de oportunidade. Custos sociais. As proporções variáveis e a produtividade. Receita marginal. A produção como oferta, renda e demanda. Da repartição: o luxo e sua justificação capitalista. A mais valia segundo Marx. Salário no custo de produção. Juros, taxas e funções. Juro e luxo na acumulação de capital. Do equilíbrio econômico: a economia dos agregados. O equilíbrio geral segundo Keynes. Poupança, consumo e investimento e o equilíbrio geral.	
Disciplina	TEORIA DAS ORGANIZAÇÕES	Código: 07263
Duração:	Semestral	
Pré-requisito:	Teorias da Administração Sociologia Aplicada à Administração	
Carga horária total:	60 horas	
Créditos:	04	
Caráter:	Obrigatória	
Sistema de avaliação:	I	
Semestre ofertado:	2º	

Lotação:	ICEAC	
Ementa:	Organizações: natureza e tipos Correntes teóricas e a gestão das organizações: Paradigmas e metáforas; teorias ambientais e contingenciais; Teoria Institucional; Weber, a Burocracia e o burocratismo; Teorias críticas Formas de gestão: Heterogestão; Administração participativa; Co-gestão; Auto-gestão.	
Disciplina	ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS	Código: 07266
Duração:	Semestral	
Pré-requisito:	Teorias da Administração	
Carga horária total:	60 horas	
Créditos:	04	
Caráter:	Obrigatória	
Sistema de avaliação:	I	
Semestre ofertado:	3º	
Lotação:	ICEAC	
Ementa:	A função organização na Teoria da Administração e o conceito de estrutura organizacional. Mecanismos de coordenação. Agrupamento e dimensão das unidades organizacionais. Sistemas de planejamento e controle e instrumentos de interligação. Parâmetros de desenho do trabalho: especialização, formalização, treinamento e doutrinação. Centralização e descentralização. Fatores situacionais da estrutura organizacional. Partes organizacionais e configurações organizacionais. Representações gráficas de estrutura organizacional. Processos organizacionais: conceito e representação gráfica.	
Disciplina	PSICOLOGIA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO	Código: 09047
Duração:	Semestral	
Pré-requisito:	-----	
Carga horária total:	60 horas	
Créditos:	04	
Caráter:	Obrigatória	
Sistema de avaliação:	I	
Semestre ofertado:	2º	
Lotação:	ICHI	
Ementa:	Objetivo e métodos da Psicologia. Breve histórico da Psicologia nas organizações. O homem e seu comportamento nas organizações: dimensões psicológicas e social. A comunicação, a aprendizagem, o conhecimento, a motivação e os aspectos relacionais. A dinâmica dos grupos, a formação e o desenvolvimento das equipes de trabalho, a liderança e a administração dos conflitos.	
Disciplina	MATEMÁTICA FINANCEIRA	Código: 01009
Duração:	Semestral	

Pré-requisito:	Matemática para Administração II	
Carga horária total:	60 horas	
Créditos:	04	
Caráter:	Obrigatória	
Sistema de avaliação:	I	
Semestre ofertado:	3º	
Lotação:	IMEF	
Ementa:	Conceito de juros. Descontos. Equivalência de capitais. Rendas. Amortização de empréstimos. Depreciação. Engenharia econômica.	
Disciplina	INTRODUÇÃO A ESTATÍSTICA ECONÔMICA	Código: 01073
Duração:	Semestral	
Pré-requisito:	Matemática para Administração II	
Carga horária total:	60 horas	
Créditos:	04	
Caráter:	Obrigatória	
Sistema de avaliação:	I	
Semestre ofertado:	3º	
Lotação:	IMEF	
Ementa:	Estatística descritiva. Teoria da Probabilidade. Variáveis Aleatórias. Distribuição Discreta de Probabilidade. Distribuição Contínua de Probabilidade.	
Disciplina	ESTRUTURA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	Código: 07173
Duração:	Semestral	
Pré-requisito:	-----	
Carga horária total:	04 horas	
Créditos:	04	
Caráter:	Obrigatória	
Sistema de avaliação:	I	
Semestre ofertado:	3º	
Lotação:	ICEAC	
Ementa:	Roteiro para encerramento do exercício - Estrutura básica das Demonstrações Contábeis, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade e a Legislação Federal vigente.	
Disciplina	COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL	Código: 07265
Duração:	Semestral	
Pré-requisito:	Teoria das Organizações Psicologia Aplicada à Administração	
Carga horária total:	60 horas	
Créditos:	04	
Caráter:	Obrigatória	
Sistema de avaliação:	I	
Semestre ofertado:	3º	
Lotação:	ICEAC	
Ementa:	A organização e seus níveis de análise: individual, grupal, organizacional	

	Imaginário, simbolismo e cultural organizacional Poder e política nas organizações: controle, autoridade e liderança Comprometimento organizacional Conflitos organizacionais Aprendizagem organizacional Ética, confiança e justiça organizacional.	
Disciplina	ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA	Código: 07264
Duração:	Semestral	
Pré-requisito:	Teoria das Organizações (CÓDIGO???)	
Carga horária total:	60 horas	
Créditos:	04	
Caráter:	Obrigatória	
Sistema de avaliação:	I	
Semestre ofertado:	2º OU 3º?	
Lotação:	ICEAC	
Ementa:	Conceito de estratégia e de competitividade. Forças Competitivas. Vantagem Competitiva. Análise Interna e Externa. Análise da Concorrência. Cadeia de Valor. Recursos e Capacidades. Estratégias ambientais e sociais. Performance e Desempenho.	
Disciplina	ESTATÍSTICA ECONÔMICA	Código: 01030
Duração:	Semestral	
Pré-requisito:	Introdução a Estatística Econômica	
Carga horária total:	60 horas	
Créditos:	04	
Caráter:	Obrigatória	
Sistema de avaliação:	I	
Semestre ofertado:	4º	
Lotação:	IMEF	
Ementa:	Teoria Elementar da Amostragem. Distribuição Amostral. Teoria da Estimção para Pequenas e Grandes Amostras. Teoria da Decisão Estatística em Pequenas e Grandes Amostras. Análise de Regressão Linear Simples. Análise de Correlação Simples. Análise de Séries Temporais - Tendência. Números Índices para Dados Econômicos e de Administração.	
Disciplina	ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	Código: 07136
Duração:	Semestral	
Pré-requisito:	Estrutura das Demonstrações Contábeis	
Carga horária total:	60 horas	
Créditos:	04	
Caráter:	Obrigatória	
Sistema de avaliação:	I	
Semestre ofertado:	4º	

Lotação:	ICEAC	
Ementa:	Análise do desempenho econômico-financeiro das empresas: análise horizontal e vertical, análise de liquidez, análise da circulação de valores, análise da estrutura de capital, análise de rentabilidade, método Du Pont. Avaliação de ações. Ponto de equilíbrio. Alavancagem operacional, financeira e combinada. Valor econômico agregado.	
Disciplina	PESQUISA OPERACIONAL	Código: 07151
Duração:	Semestral	
Pré-requisito:	Introdução a Estatística Econômica	
Carga horária total:	60 horas	
Créditos:	04	
Caráter:	Obrigatória	
Sistema de avaliação:	I	
Semestre ofertado:	4º	
Lotação:	ICEAC	
Ementa:	Histórico da Pesquisa Operacional. Otimização e Simulação. Estruturação de problemas. Construção de algoritmos lineares. Programação Linear: Resolução gráfica e algébrica de modelos de programação linear. Interpretação econômica. Dualidade. Algoritmo de transporte. Algoritmo da designação. Análise de sensibilidade.	
Disciplina	GESTÃO DE PESSOAS	Código: 07267
Duração:	Semestral	
Pré-requisito:	Comportamento Organizacional	
Carga horária total:	60 horas	
Créditos:	04	
Caráter:	Obrigatória	
Sistema de avaliação:	I	
Semestre ofertado:	4º	
Lotação:	ICEAC	
Ementa:	Planejamento de pessoas: Gestão de pessoas e organização do trabalho. Sistema de gestão de pessoas. Consultoria interna de recursos humanos Modelos de planejamento de pessoas Modelagem do trabalho: Planos de Carreira e Sucessão. Cargos: análise a descrição. Mapeamento de competências. Captação de pessoas Recrutamento de pessoas. Seleção de pessoas. Socialização de pessoas. Integração de pessoas. Comunicação interna: Capacitação de pessoas. Educação corporativa. Desenvolvimento de pessoas: Programas trainee. Treinamento de pessoas. Remuneração de pessoas. Políticas de remuneração. Gestão do composto remunerativo: remuneração fixa, variável e indireta	

	Avaliação de pessoas: Avaliação do desempenho humano. Indicadores da gestão de pessoas	
Disciplina	PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO	Código: 07268
Duração:	Semestral	
Pré-requisito:	Teoria das Organizações	
Carga horária total:	60 horas	
Créditos:	04	
Caráter:	Obrigatória	
Sistema de avaliação:	I	
Semestre ofertado:	4º	
Lotação:	ICEAC	
Ementa:	Paradigmas que norteiam a pesquisa e a produção de conhecimento nas Ciências Sociais e Aplicadas. Etapas da elaboração de um projeto de pesquisa. Formulação do problema de pesquisa, de objetivos e de hipóteses. A revisão da literatura. Métodos qualitativos e quantitativos de pesquisa. Técnicas e instrumentos de coleta de dados. Processamento, análise e interpretação de dados. Relatório e comunicação dos resultados. Possibilidades de utilização da pesquisa no contexto da administração.	
Disciplina	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Código: 07158
Duração:	Semestral	
Pré-requisito:	Matemática Financeira Análise das Demonstrações Financeiras	
Carga horária total:	60 horas	
Créditos:	04	
Caráter:	Obrigatória	
Sistema de avaliação:	I	
Semestre ofertado:	5º	
Lotação:	ICEAC	
Ementa:	Introdução a administração financeira. Planejamento econômico-financeiro. Dimensionamento do capital de giro. Análise dinâmica do capital de giro. Administração do disponível. Política de crédito e administração de duplicatas a receber. Fontes de financiamento a curto prazo.	
Disciplina	LOGÍSTICA DE SUPRIMENTOS	Código: 07269
Duração:	Semestral	
Pré-requisito:	Pesquisa Operacional	
Carga horária total:	60 horas	
Créditos:	04	
Caráter:	Obrigatória	
Sistema de avaliação:	I	
Semestre ofertado:	5º	
Lotação:	ICEAC	
Ementa:	A Logística na Gestão da Cadeia de Suprimentos: contexto e arranjos empresariais. Políticas de Estoque. Previsão e	

	planejamento de Suprimentos: métodos estatísticos e modelos de dimensionamento. Aquisição de suprimentos: aplicação imediata e parâmetros de estoques. Estocagem de suprimentos: recursos, condicionantes e técnicas. Indicadores de desempenho logístico.	
Disciplina	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Código: 07270
Duração:	Semestral	
Pré-requisito:	Administração Estratégica	
Carga horária total:	30 horas	
Créditos:	02	
Caráter:	Obrigatória	
Sistema de avaliação:	I	
Semestre ofertado:	5º	
Lotação:	ICEAC	
Ementa:	Tecnologia da informação para gestão. Hardware e Software. Banco de Dados. Tecnologia de redes de comunicação. Internet, intranet e extranet. Outras tecnologias emergentes.	
Disciplina	ADMINISTRAÇÃO DE MARKETING I	Código: 07271
Duração:	Semestral	
Pré-requisito:	Pesquisa em Administração	
Carga horária total:	60 horas	
Créditos:	04	
Caráter:	Obrigatória	
Sistema de avaliação:	I	
Semestre ofertado:	5º	
Lotação:	ICEAC	
Ementa:	Evolução do marketing como área do conhecimento. Evolução do conceito de marketing. A administração de marketing. O macroambiente e o microambiente de marketing. Estratégia de marketing. O sistema de informação de marketing e o processo de pesquisa de marketing. Mercado consumidor e organizacional. Mensuração da demanda atual e previsão da demanda futura. Segmentação e posicionamento de mercado.	
Disciplina	ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO I	Código: 07272
Duração:	Semestral	
Pré-requisito:	Pesquisa Operacional	
Carga horária total:	60 horas	
Créditos:	04	
Caráter:	Obrigatória	
Sistema de avaliação:	I	
Semestre ofertado:	5º	
Lotação:	ICEAC	
Ementa:	Produção e Operações na Organização; Evolução Histórica da Administração da Produção; Estratégia de Produção; Projeto de Produto; Processos em Produção e Operações e	

	Arranjo Físico; Tecnologias de Processo; Capacidade Produtiva.	
Disciplina	GESTÃO AMBIENTAL	Código: xxxxxx
Duração:	Semestral	
Pré-requisito:	Teoria das Organizações	
Carga horária total:	60 horas	
Créditos:	04	
Caráter:	Obrigatória	
Sistema de avaliação:	I	
Semestre ofertado:	5º	
Lotação:	ICEAC	
Ementa:	Conceitos de Meio Ambiente e Gestão Ambiental. Modelos de Gestão Ambiental. Normas internacionais de Gestão Ambiental e os requisitos da norma ISO 14001. Gestão estratégica para a Sustentabilidade. Responsabilidade socioambiental empresarial. A crise socioecológica e os desafios para o administrador.	
Disciplina	AVALIAÇÃO DE PROJETOS DE INVESTIMENTO	Código: 07276
Duração:	Semestral	
Pré-requisito:	Administração Financeira	
Carga horária total:	60 horas	
Créditos:	04	
Caráter:	Obrigatória	
Sistema de avaliação:	I	
Semestre ofertado:	6º	
Lotação:	ICEAC	
Ementa:	Avaliação de projetos de investimentos através de métodos não sofisticados: payback, taxa média de rentabilidade, ganhos por capital investido, critério por inspeção. Avaliação de projetos de investimento através de métodos sofisticados: valor atual, custo anual e taxa interna de retorno. Custo de capital. Efeitos da depreciação e do imposto de renda na avaliação de projetos de investimento. Análise do ponto de equilíbrio e do risco em projetos de investimento. Financiamento de projetos de investimento.	
Disciplina	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Código: 07281
Duração:	Semestral	
Pré-requisito:	Teoria das Organizações	
Carga horária total:	60 horas	
Créditos:	04	
Caráter:	Obrigatória	
Sistema de avaliação:	I	
Semestre ofertado:	8º OU 6º??	
Lotação:	ICEAC	
Ementa:	Origem do Estado Moderno. Perspectivas de Sociedade Civil. Fundamentos da administração pública: Escola do	

	pensamento administrativo (eficiência) e abordagens da ciência política (democracia e justiça). Heranças intelectuais e políticas: Weber, Marx, Freud, Wilson, Waldo, Simon, Dahl. Críticas à dicotomia entre política e administração, teoria e prática, fato e valor. Reformas do Estado e da Administração Pública no Brasil: modelos de gestão pública: patrimonialista, burocrática, gerencialista e o novo serviço público. Políticas Públicas e Participação Social. Ética na Administração Pública.	
Disciplina	ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Código: 07273
Duração:	Semestral	
Pré-requisito:	Tecnologia da Informação	
Carga horária total:	60 horas	
Créditos:	04	
Caráter:	Obrigatória	
Sistema de avaliação:	I	
Semestre ofertado:	6º	
Lotação:	ICEAC	
Ementa:	Comércio eletrônico. Aspectos econômicos da TI. Abordagens de desenvolvimento de sistemas. Terceirização de TI. Segurança da informação. Gestão de TI. Impacto da TI nas organizações. Planejamento estratégico de TI. Governança de TI.	
Disciplina	ADMINISTRAÇÃO DE MARKETING II	Código: 07274
Duração:	Semestral	
Pré-requisito:	Administração de Marketing I	
Carga horária total:	60 horas	
Créditos:	04	
Caráter:	Obrigatória	
Sistema de avaliação:	I	
Semestre ofertado:	6º	
Lotação:	ICEAC	
Ementa:	Composto de marketing: conceito e evolução. Administração de produtos e serviços. Definição e estratégias de preços. Canais de marketing. Varejo e atacado. Composto de comunicação. Administração da força de vendas. Marketing de relacionamento.	
Disciplina	ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO II	Código: 07275
Duração:	Semestral	
Pré-requisito:	Administração da Produção I	
Carga horária total:	60 horas	
Créditos:	04	
Caráter:	Obrigatória	
Sistema de avaliação:	I	
Semestre ofertado:	6º	
Lotação:	ICEAC	

Ementa:	Planejamento e Controle da Produção (PCP); Planejamento de Recursos da Empresa: MRP, MRP II e ERP; Produção Enxuta: Just-in-Time (JIT) e Kanban; Teoria das Restrições e Sistema de Administração de Gargalos (OPT); Desafios da Produção: produção mais limpa (P+L) e decisões operacionais e responsabilidade ambiental.	
Disciplina	PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS	Código: 07277
Duração:	Semestral	
Pré-requisito:	Avaliação de Projetos de Investimento	
Carga horária total:	60 horas	
Créditos:	04	
Caráter:	Obrigatória	
Sistema de avaliação:	I	
Semestre ofertado:	7º	
Lotação:	ICEAC	
Ementa:	Visão geral do Gerenciamento de Projetos: Conceitos, ciclo de vida e organização do gerenciamento do projeto; Elementos básicos do gerenciamento de projetos; Instrumentos gráficos e indicadores usados no planejamento e controle; Interação entre os grupos de processos de gerenciamento (Iniciação, Planejamento, Execução, Controle e Encerramento); Gestão de projetos no contexto de um planejamento organizacional. Processos de gerenciamento de projetos e áreas de conhecimento. Estrutura organizacional para o gerenciamento de projetos.	
Disciplina	LOGÍSTICA DE DISTRIBUIÇÃO	Código: 07278
Duração:	Semestral	
Pré-requisito:	Logística de Suprimentos Administração da Produção II	
Carga horária total:	60 horas	
Créditos:	04	
Caráter:	Obrigatória	
Sistema de avaliação:	I	
Semestre ofertado:	7º	
Lotação:	ICEAC	
Ementa:	Logística de distribuição: organização empresarial (cadeias, redes, clusters). Canais e modais de distribuição. Roteirização. Custos. Terceirização de serviços logísticos. Transportes e armazenagem: dimensionamento e operação (de frotas e armazéns).	
Disciplina	RELAÇÕES DE TRABALHO	Código: 07279
Duração:	Semestral	
Pré-requisito:	Gestão de Pessoas	
Carga horária total:	60 horas	
Créditos:	04	
Caráter:	Obrigatória	

Sistema de avaliação:	I	
Semestre ofertado:	7º	
Lotação:	ICEAC	
Ementa:	O trabalho e sua centralidade nas relações sociais. Trabalho e valor. Organização do trabalho: processo de trabalho, arranjos produtivos e estrutura do mercado de trabalho. Estado, sindicalismo e organização política nas relações de trabalho. Subjetividade e trabalho. Saúde e trabalho. Qualificação e trabalho	
Disciplina	NOÇÕES DE DIREITO PARA ADMINISTRAÇÃO I	Código: 08240
Duração:	Semestral	
Pré-requisito:	-----	
Carga horária total:	60 horas	
Créditos:	04	
Caráter:	Obrigatória	
Sistema de avaliação:	I	
Semestre ofertado:	7º	
Lotação:	FADIR	
Ementa:	Direito do Trabalho: conceito. Direito do trabalho: evolução legislativa. Relação jurídica do emprego: sujeitos. Contrato de trabalho: formação, vida e extinção. Regulamentação do trabalho (duração da jornada, proteção ao trabalho do menor, mulher e trabalhador nacional, repouso semanal e férias). Noções de Direito Coletivo do Trabalho.	
Disciplina	MERCADO DE CAPITAIS	Código: 07060
Duração:	Semestral	
Pré-requisito:	Matemática Financeira	
Carga horária total:	60 horas	
Créditos:	04	
Caráter:	Obrigatória	
Sistema de avaliação:	I	
Semestre ofertado:	8º	
Lotação:	ICEAC	
Ementa:	Origem da moeda, do sistema bancário e do sistema financeiro. Sistema normativo. Subsistema operativo. Fundos de investimentos financeiros. Mercado de capitais. Os títulos do mercado de capitais. Investidores. Os investidores estrangeiros no Brasil. Mercado de ações à vista. Novo Mercado da Bovespa. Mercado de opções. Mercado a termo de ações. Mercado futuro. Métodos de análise.	
Disciplina	CONSULTORIA EMPRESARIAL	Código: xxxxxx
Duração:	Semestral	
Pré-requisito:	Gestão de Pessoas Avaliação de Projetos de Investimentos Administração Pública Administração de Sistemas de Informação	

	Administração de Marketing II Administração da Produção II	
Carga horária total:	60 horas	
Créditos:	04	
Caráter:	Obrigatória	
Sistema de avaliação:	I	
Semestre ofertado:	6º OU 8º??	
Lotação:	ICEAC	
Ementa:	Axxxxxxx LUCAS e RAFAEL	
Disciplina	RELAÇÕES ORGANIZACIONAIS	Código: 07280
Duração:	Semestral	
Pré-requisito:	Relações de Trabalho	
Carga horária total:	60 horas	
Créditos:	04	
Caráter:	Obrigatória	
Sistema de avaliação:	I	
Semestre ofertado:	8º	
Lotação:	ICEAC	
Ementa:	Os ambientes organizacionais: o ambiente interno, o ambiente externo e as bases das relações interorganizacionais. Relações interorganizacionais: ecossistemas organizacionais, dependência de recursos, redes de colaboração, ecologia populacional e institucionalismo. Cooperação e competição nas organizações. Flexibilização da estrutura e novas forma organizacionais. Influência do tempo e do espaço na análise organizacional.	
Disciplina	NOÇÕES DE DIREITO PARA ADMINISTRAÇÃO II	Código: 08241
Duração:	Semestral	
Pré-requisito:	-----	
Carga horária total:	60 horas	
Créditos:	04	
Caráter:	Obrigatória	
Sistema de avaliação:	I	
Semestre ofertado:	8º	
Lotação:	FADIR	
Ementa:	Atividades e funções do Estado. Direito Administrativo. Administração Pública. Descentralização política e repartição constitucional de competências. Pessoas Administrativas. A atual estrutura administrativa brasileira. Licitações e contratos administrativos. A função pública e seu regime jurídico. Domínio público.	
Disciplina	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC	Código: 21019 e 21020
Duração:	Semestral	
Pré-requisito:	Gestão de Pessoas	

	Avaliação de Projetos de Investimentos Administração Pública Administração de Sistemas de Informação Administração de Marketing II Administração da Produção II	
Carga horária total:	120 horas e 180 horas	
Créditos:	08 e 08	
Caráter:	Obrigatória	
Sistema de avaliação:	II	
Semestre ofertado:	7º e 8º	
Lotação:	ICEAC	
Ementa:	Realização do Trabalho de Conclusão de Curso em assuntos relacionados à prática da vida das organizações na área de concentração de escolha do acadêmico (área de formação profissional).	
Disciplina	PROPRIEDADE INTELECTUAL	Código: 08305
Duração:	Semestral	
Pré-requisito:	----	
Carga horária total:	60h	
Créditos:	08	
Caráter:	Optativa	
Sistema de avaliação:	I	
Semestre ofertado:	?????????????	
Lotação:	FADIR	
Ementa:	xxxxxxx	
Disciplina	SIMULAÇÃO DE SISTEMAS EMPRESARIAIS	Código: xxxxxxx
Duração:	Semestral	
Pré-requisito:	----	
Carga horária total:	60h	
Créditos:	08	
Caráter:	Optativa	
Sistema de avaliação:	I	
Semestre ofertado:	?????????????	
Lotação:	ICEAC	
Ementa:	Análise de Decisão; Teoria de Filas; Introdução à Simulação; Aplicações de Simulações; Projeto de Simulações em empresas.	
Disciplina	SOCIEDADE, EDUCAÇÃO E RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS	Código: 10776
Duração:	Semestral	
Pré-requisito:	?????????????	
Carga horária total:	30 horas	
Créditos:	02	
Caráter:	Optativa	
Sistema de avaliação:	II	
Semestre ofertado:	?????????????????	
Lotação:	ICHI	

Ementa:	Estudar e analisar a construção social e histórica do conceito de raça e etnicidade. Compreender discussões sociológicas sobre desigualdade, meritocracia e educação. Políticas afirmativas e discussão com perspectiva didático pedagógica. Aspectos sociais e antropológicos referentes às comunidades tradicionais, implicações ideológicas e o respeito à particularidade da diversidade. Análise e questionamento da construção de estereótipos e pré concepções da história social e das políticas públicas e ações afirmativas no Brasil.	
Disciplina	GESTAO DA INFORMACAO	Código: 07282
Duração:	Semestral	
Pré-requisito:	---	
Carga horária total:	30 horas	
Créditos:	02	
Caráter:	Optativa	
Sistema de avaliação:	II	
Semestre ofertado:	7º ou 8º Definir o semestre??	
Lotação:	ICEAC	
Ementa:	Administração da informação. Organizações na era da informação. Gerenciamento da informação. Gestão da informação e tecnologia. Gestão do conhecimento.	
Disciplina	RELAÇÕES HUMANAS NO TRABALHO	Código: 09265
Duração:	Semestral	
Pré-requisito:	????????????	
Carga horária total:	30 horas	
Créditos:	02	
Caráter:	Optativa	
Sistema de avaliação:	II	
Semestre ofertado:	7º ou 8º	
Lotação:	ICHI	
Ementa:	A personalidade humana - Grupos humanos e sua dinâmica - chefia e liderança: conceito e características. A comunicação. Problemas de relações e suas soluções.	
Disciplina	LIBRAS I	Código: 06497
Duração:	Semestral	
Pré-requisito:	????????????	
Carga horária total:	60 horas	
Créditos:	04	
Caráter:	Optativa	
Sistema de avaliação:	II	
Semestre ofertado:	????????????	
Lotação:	ILA	
Ementa:	Conhecimentos gerais sobre a cultura surda. Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. Sistema linguístico de natureza visual-motora, sua estrutura e gramática.	

Disciplina	PRODUÇÃO TEXTUAL	Código: 06496
Duração:	Semestral	
Pré-requisito:	????????	
Carga horária total:	60 horas	
Créditos:	04	
Caráter:	Optativa	
Sistema de avaliação:	II	
Semestre ofertado:	7º ou 8º definir o semestre	
Lotação:	ILA	
Ementa:	Análise e interpretação dos mecanismos intervenientes na leitura e produção do texto oral e escrito, do linguístico e do não linguístico.	
Disciplina	ECONOMIA BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA I	Código: 07301
Duração:	Semestral	
Pré-requisito:	Teoria Econômica	
Carga horária total:	60 horas	
Créditos:	04	
Caráter:	Optativa	
Sistema de avaliação:	I	
Semestre ofertado:	7º ou 8º definir o semestre	
Lotação:	ICEAC	
Ementa:	A crise da economia exportadora e a emergência da industrialização. O processo de substituição de importações como fator dinâmico do crescimento. A revolução de 30. O Estado Novo. O II Governo de Vargas. O Plano de Metas e a nova fase da industrialização: 1956/62. A recessão e política econômica do período 1962/64. O PAEG e a reorganização do sistema econômico. O salto de crescimento 1968/73. A inflexão do crescimento e a desaceleração pós-74. A recessão 1981/83.	
Disciplina	ELEMENTOS DE CUSTOS	Código: 07114
Duração:	Semestral	
Pré-requisito:	Análise das Demonstrações Financeiras	
Carga horária total:	60 horas	
Créditos:	04	
Caráter:	Optativa	
Sistema de avaliação:	I	
Semestre ofertado:	7º ou 8º definir o semestre	
Lotação:	ICEAC	
Ementa:	Introdução ao estudo dos elementos de custos. Elementos: o custo de produção. Centros de custos. Mapas de localização de custos. Cálculo do custo do produto acabado. Formas de custeio. Avaliação de custos.	
Disciplina	ROTINAS DE DEPARTAMENTO PESSOAL	Código: 07252
Duração:	Semestral	
Pré-requisito:	Gestão de Pessoas	
Carga horária total:	60 horas	
Créditos:	04	

Caráter:	Optativa	
Sistema de avaliação:	I	
Semestre ofertado:	7º ou 8º definir o semestre	
Lotação:	ICEAC	
Ementa:	Principais rotinas envolvidas no departamento pessoal: admissão, remuneração, férias, 13º salário, rescisão, previdência social e FGTS.	
Disciplina	TÓPICOS ESPECIAIS EM ORGANIZAÇÕES	Código: 07285
Duração:	Semestral	
Pré-requisito:	Teoria das Organizações	
Carga horária total:	30 horas	
Créditos:	02	
Caráter:	Optativa	
Sistema de avaliação:	II	
Semestre ofertado:	7º ou 8º definir o semestre	
Lotação:	ICEAC	
Ementa:	Temas atuais na área de organizações. Rever a ementa.	
Disciplina	TÓPICOS ESPECIAIS EM GESTÃO DE PESSOAS	Código: 07287
Duração:	Semestral	
Pré-requisito:	Gestão de Pessoas	
Carga horária total:	30 horas	
Créditos:	02	
Caráter:	Optativa	
Sistema de avaliação:	II	
Semestre ofertado:	7º ou 8º definir o semestre	
Lotação:	ICEAC	
Ementa:	Temas atuais na área de gestão de pessoas. Rever a ementa.	
Disciplina	TÓPICOS ESPECIAIS EM MARKETING	Código: 07287
Duração:	Semestral	
Pré-requisito:	Administração de Marketing II	
Carga horária total:	30 horas	
Créditos:	02	
Caráter:	Optativa	
Sistema de avaliação:	II	
Semestre ofertado:	7º ou 8º definir o semestre	
Lotação:	ICEAC	
Ementa:	Temas atuais na área de marketing. Rever a ementa.	
Disciplina	TÓPICOS ESPECIAIS EM PRODUÇÃO	Código: 07288
Duração:	Semestral	
Pré-requisito:	Administração da Produção II	
Carga horária total:	30 horas	
Créditos:	02	
Caráter:	Optativa	
Sistema de avaliação:	II	

Semestre ofertado:	7º ou 8º definir o semestre	
Lotação:	ICEAC	
Ementa:	Temas atuais na área de produção. Rever a ementa.	
Disciplina	PRÁTICA EXTENSIONISTA EM GESTÃO	Código: XXXXXXX
Duração:	Semestral	
Pré-requisito:	Administração Estratégica	
Carga horária total:	60 horas	
Créditos:	04	
Caráter:	Optativa	
Sistema de avaliação:	I	
Semestre ofertado:	7º ou 8º definir o semestre	
Lotação:	ICEAC	
Ementa:	O que é extensão universitária; áreas temáticas da extensão; modalidades de extensão; política de extensão da FURG; formação cidadã; planejamento de cursos de extensão: a formação das equipes, a escolha dos temas a serem desenvolvidos nos cursos, a definição do público-alvo e o desenvolvimento dos conteúdos; execução dos cursos; avaliação dos resultados.	
Disciplina	TÓPICOS ESPECIAIS EM FINANÇAS	Código: 07289
Duração:	Semestral	
Pré-requisito:	Avaliação de Projetos de Investimento	
Carga horária total:	30 horas	
Créditos:	02	
Caráter:	Optativa	
Sistema de avaliação:	II	
Semestre ofertado:	7º ou 8º definir o semestre	
Lotação:	ICEAC	
Ementa:	Temas atuais na área financeira. Rever a ementa.	
Disciplina	TÓPICOS ESPECIAIS EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Código: 07290
Duração:	Semestral	
Pré-requisito:	Administração de Sistemas de Informação	
Carga horária total:	30 horas	
Créditos:	02	
Caráter:	Optativa	
Sistema de avaliação:	II	
Semestre ofertado:	7º ou 8º definir o semestre	
Lotação:	ICEAC	
Ementa:	Temas atuais na área de sistemas de informação. Rever a ementa.	
Disciplina	TÓPICOS ESPECIAIS EM LOGÍSTICA	Código: 07291
Duração:	Semestral	
Pré-requisito:	Logística de Distribuição	
Carga horária total:	30 horas	
Créditos:	02	

Caráter:	Optativa	
Sistema de avaliação:	II	
Semestre ofertado:	7º ou 8º definir o semestre	
Lotação:	ICEAC	
Ementa:	Temas atuais na área de logística. Rever a ementa.	
Disciplina	POLÍTICAS DE COMÉRCIO EXTERIOR	Código: 07116
Duração:	Semestral	
Pré-requisito:	Teoria Econômica	
Carga horária total:	60 horas	
Créditos:	04	
Caráter:	Optativa	
Sistema de avaliação:	I	
Semestre ofertado:	7º ou 8º definir o semestre	
Lotação:	ICEAC	
Ementa:	Temas atuais na área de logística. Rever a ementa, esta a mesma das disciplina 07291	
Disciplina	PLANO DE NEGÓCIOS	Código: xxxxxxx
Duração:	Semestral	
Pré-requisito:	??????????	
Carga horária total:	60 horas	
Créditos:	04	
Caráter:	Optativa	
Sistema de avaliação:	I	
Semestre ofertado:	7º ou 8º definir o semestre	
Lotação:	ICEAC	
Ementa:	LUCAS e RAFAEL	
Disciplina	INTROD. A METOD. CIENTIFICA	Código: 09012
Duração:	Semestral	
Pré-requisito:	????????????????	
Carga horária total:	45 horas	
Créditos:	03	
Caráter:	Optativa	
Sistema de avaliação:	I	
Semestre ofertado:	7º ou 8º definir o semestre	
Lotação:	IE	
Ementa:	Ciências: Visão geral: tipos de conhecimento, o conhecimento científico – sua caracterização e conceito; classificação das ciências; problemas principais. O cientista. O método científico: tipos, fases, métodos gerais e especiais. Pesquisa científica: diferenciação da consulta, tipos fases, problemas. O trabalho científico: estrutura, redação, apresentação; realização de trabalho prático.	

Disciplina	NOÇÕES DE FINANÇAS CORPORATIVAS	Código: 07251
Duração:	Semestral	
Pré-requisito:	Estatística Econômica	
Carga horária total:	60 horas	
Créditos:	04	
Caráter:	Optativa	
Sistema de avaliação:	I	
Semestre ofertado:	7º ou 8º definir o semestre	
Lotação:	ICEAC	
Ementa:	Administração Financeira; Risco e retorno de ativos e avaliação de carteiras; Alavancagem; Planejamento Financeiro; Avaliação de Empresas.	
Disciplina	GESTÃO DA QUALIDADE TOTAL	Código: 07123
Duração:	Semestral	
Pré-requisito:	Administração da Produção I	
Carga horária total:	60 horas	
Créditos:	04	
Caráter:	Optativa	
Sistema de avaliação:	II	
Semestre ofertado:	7º ou 8º definir o semestre	
Lotação:	ICEAC	
Ementa:	Abordagem conceitual da qualidade. Normas ISO. Sistemas e programa da qualidade. Ferramentas da qualidade. Gestão da Qualidade Total. Padronização. Garantia da qualidade. Melhoria contínua. MASP. QFD. CCQ. Mecanismo da Função Produção. Perdas do STP. CEP. Seis Sigma. Produtividade e IROG.	
Disciplina	ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS	Código: 07143
Duração:	Semestral	
Pré-requisito:	Estruturas Organizacionais	
Carga horária total:	60 horas	
Créditos:	04	
Caráter:	Optativa	
Sistema de avaliação:	I	
Semestre ofertado:	7º ou 8º definir o semestre	
Lotação:	ICEAC	
Ementa:	Órgão de O&M na empresa, estrutura organizacional, tipos de estruturas, análise e avaliação de estruturas organizacionais, responsabilidade, poder, autoridade, delegação, centralização e descentralização, concentração e desconcentração, departamentalização, hierarquização, organograma, funcionograma, manuais, formulários, relatórios, cronograma, quadro de distribuição de trabalho, layout, fluxogramas.	

7. PESSOAL DOCENTE

O Curso de Administração da FURG conta, atualmente, com 17 professores efetivos.

DOCENTES	QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA
Altamir da Silva Souza	Doutor em Engenharia de Produção – UFSC Mestre em Administração – UFRGS Graduado em Ciências Contábeis – FURG
André Andrade Longaray	Doutor em Engenharia de Produção – UFSC Mestre em Administração – UFSC Graduado em Administração – FURG
Anne Pinheiro Leal	Doutora em Educação – UFPR Mestre em Administração – UFPR Graduada em Administração – FURG
Décio Dolci	Doutor em Administração – UFRGS Mestre em Administração – UFRGS Graduado em Engenharia Mecânica – FURG
Fernando Rafael Cunha	Doutor em Administração – UNISINOS Mestre em Administração – UFPR Graduado em Administração – FURG
Flávia Regina Costa Czarneski	Doutora em Engenharia de Produção – UFSC Mestre em Administração – UFSC Graduada em Administração – FURG

Guilherme Lerch Lunardi	Doutor em Administração – UFRGS Mestre em Administração – UFRGS Graduado em Administração – FURG
Ketlle Duarte Paes	Doutora em Administração – UFSC Mestre em Administração – UFSC Graduada em Administração – UDESC
Leonardo Lisboa	Mestre em Administração – UFPR Graduado em Administração – FURG
Lívia Castro D'ávila	Doutora em Administração – UNISINOS Mestre em Administração – UNISINOS Graduada em Administração – FURG
Lucas Santos Cerqueira	Doutor em Desenv. Regional e Urbano – UNIFACS Mestre em Administração – UNIFACS Graduado em Administração – UNIME
Luciane Schmitt	Mestre em Administração – UFRGS Graduada em Administração – FURG
Márcio André Leal Bauer	Doutor em Administração – UFRGS Mestre em Administração – UFRGS Graduado em Administração – FURG
Rafael Mello de Oliveira	Doutor em Administração – UFRGS Mestre em Administração – UNISINOS Graduado em Administração – FURG

Rosinilda Lavadouro da Silva	Mestre em Administração – UFSC Graduada em Administração – FURG
Samuel Vinícius Bonato	Doutor em Engenharia de Produção – UFRGS Mestre Engenharia de Produção – UFRGS Graduado em Administração – FURG
Suzana Oliveira Malta	Doutora em Educação Ambiental – FURG Mestre em Administração – UFPR Graduada em Administração – FURG

8. INSTALAÇÕES FÍSICAS

8.1 Espaço físico e equipamentos

a) Sala da Coordenação do Curso: Local: Sala 07 – bloco F

Equipamentos:

- ▀ Um microcomputador (INTERNET)
- ▀ Uma impressora laser
- ▀ Uma linha telefônica, discagem direta

b) Sala do ICEAC: Local: Sala 06 – bloco E (secretaria com almoxarifado) e Sala 06B - bloco E (sala da chefia)

Equipamentos:

- ▀ Três microcomputadores.
- ▀ Duas impressoras Laser.
- ▀ Uma linha telefônica, discagem direta.

c) Laboratórios para uso dos Alunos: Local: sala 4207, pavilhão 04, Campus Carreiros – sala com capacidade para 25 alunos.

Equipamentos:

- ▀ 25 microcomputadores (Todos ligados a INTERNET)

d) Salas de Aula:

As salas de aula para o curso estão localizadas, basicamente, no pavilhão 4, onde também estão os anfiteatros (2) e o laboratório de informática. Além disso, através do programa de modernização Institucional todas as salas de aula possuem equipamento de multimídia.

e) Biblioteca Setorial - Banco de Dados – ICEAC: Local: Sala 04 - bloco E (com almoxarifado); Sala 04B - bloco E (sala de reuniões) e Sala 04C - bloco E (sala com livros).

Equipamentos:

- ▀ Dois microcomputadores (ligados a INTERNET)
- ▀ Uma impressora jato de tinta
- ▀ 851 Livros (na área de economia)
- ▀ 395 Periódicos (na área de economia)

f) Gabinetes dos Professores:

Os gabinetes dos professores estão localizados no setor A (um gabinete para cada 2 ou 3 professores).

g) Salas de vídeo e projeção: Local: Sala 4214 –pavilhão 04, Campus Carreiros – sala com capacidade para 36 alunos.

Equipamentos:

- ▀ Um aparelho de DVD
- ▀ Uma televisão de 29 polegadas

h) Salas de vídeo e projeção:

Local: Sala 4214 –pavilhão 04, Campus Carreiros – sala com capacidade para 36 alunos.

Equipamentos:

- ▀ Um aparelho de DVD
- ▀ Uma televisão de 29 polegadas

Local: Sala 4212 –pavilhão 04, Campus Carreiros – sala com capacidade para 36 alunos.

Equipamentos:

- ▀ Um projetor multimídia

- ▮ Uma televisão de 29 polegadas
- ▮ Um microcomputador

i) Sala de reuniões: Local: Mini Auditório Prof. Leon Coutelle Filho, Campus Carreiros – sala com capacidade para 36 pessoas.

Equipamentos:

- ▮ Um aparelho de DVD
- ▮ Uma televisão de 29 polegadas

j) Descrição dos Softwares Disponíveis:

Os softwares instalados nos equipamentos acima relacionados são os da empresa Microsoft.

O suporte de apoio em informática é de responsabilidade do Centro de Processamento de Dados (CPD) da FURG.

k) Descrição dos Pontos de Acesso a Internet:

A FURG disponibiliza acesso a internet em todos os seus prédios via Wi Fi.

l) Anfiteatros:

- ▮ Campus Cidade com aproximadamente 300 lugares.
- ▮ Campus Carreiros (Junto a Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento) com aproximadamente 135 lugares.
- ▮ Campus Carreiros (Junto ao CIDEDEC - Sul) com aproximadamente 1.200 lugares.
- ▮ Campus Carreiros (Pavilhão 4): Anfiteatro 410 e 400 com aproximadamente 100 lugares cada.

m) Centro de Convivências:

Área de uso comum para integração (Área de Lazer: Atividades Culturais e Artísticas), que conta com o seguinte espaço físico:

- ▮ Área de Uso Comum para Integração (Área de Lazer: Atividades Culturais e Artísticas);
- ▮ 03 lancherias;
- ▮ 05 lojas.

n) Centro Esportivo

Dependências do Centro Esportivo:

- ▮ Sala de ginástica e musculação;
- ▮ Uma quadra polivalente;
- ▮ Uma quadra de basquete e vôlei;
- ▮ Uma quadra de futebol de salão;
- ▮ Um campo de futebol de onze (oficial);
- ▮ Um campo de futebol de onze (auxiliar);
- ▮ Um campo de futebol de sete;
- ▮ Uma pista de atletismo 400 m (oficial);
- ▮ Uma sala de aula;
- ▮ Sala para professores;
- ▮ Vestiários.

o) Cantinas

No Campus Carreiros, onde se concentram as atividades do Curso de Ciências Econômicas, estão localizadas duas cantinas, uma junto à área de ensino e outra junto à Base Oceanográfica. Existem também, três lancheiras junto ao Centro de Convivências.

9. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM E AVALIAÇÃO DO PPP

9.1 Práticas formais de avaliação

O Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande, normatiza a avaliação do desempenho discente, nas seguintes condições:

Artigo 114 - A verificação de aprendizagem será feita mediante apreciação de provas e/ou tarefas realizadas no decorrer do período letivo, as quais deverão estar especificadas no plano de ensino referido no Art. 73 e seu resultado expresso em pontos numa escala numérica de 0,0 a 10,0.

Artigo 115 - Será aprovado numa disciplina e fará jus aos créditos a ela consignados o aluno que satisfizer, simultaneamente, às seguintes condições:

a) alcançar em cada disciplina uma média de pontos final igual ou superior a 5,0;

b) tiver frequência igual ou maior que 75% às atividades previstas como carga horária no plano de ensino da disciplina;

Artigo 116 - O resultado final numa disciplina será obtido a partir dos pontos atribuídos a provas e/ou tarefas previstas no seu plano de ensino determinado de acordo com as normas estabelecidas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Parágrafo único - O processamento necessário à obtenção do resultado final será de incumbência do docente ministrante da disciplina e/ou turma, e na divulgação obedecerá ao prazo fixado no Art. 113.

Artigo 117 - A avaliação do desempenho acadêmico será feita através do coeficiente de rendimento.

Parágrafo único - O coeficiente de rendimento será determinado através da média ponderada dos pontos obtidos nas disciplinas cursadas, tomando-se os créditos respectivos por peso.

Artigo 118 - É assegurado ao aluno o direito de vistas e a revisão de prova ou tarefa escrita.

Parágrafo único - O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, estabelecerá normas para os processos de revisão de provas ou tarefas.

Os mencionados artigos são complementados pela Deliberação nº 038/90 do COEPE que “Dispõe sobre Sistema de Avaliação Discente e Progressão nos Cursos de Graduação da FURG”.

9.2 Processo de auto-avaliação

A Universidade Federal do Rio Grande desenvolve, desde 1994, com periodicidade anual, diversos processos de avaliação intra-institucional. Num primeiro momento, naquele ano, iniciou-se o Projeto "Avaliação dos Cursos de Graduação da FURG".

Em 1996, deu-se início à avaliação institucional, como instrumento de gestão, no incremento da qualidade na FURG. As metas a serem atingidas, são: dar

continuidade ao processo “Avaliação Institucional” na FURG, envolvendo todos os seus segmentos, discutir e avaliar a qualidade no dia-a-dia da instituição e implementar o processo de avaliação dos programas de extensão da Universidade Federal do Rio Grande.

Por meio da portaria nº 969/2004, o reitor da Universidade nomeou a primeira Comissão Própria de Avaliação. Esta comissão elaborou o “Estudo para Elaboração do Processo de Auto-Avaliação” da FURG que, além de conter o Projeto de Auto-Avaliação, submetido ao MEC/INEP, dentro do prazo determinado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), sugere a criação da Secretaria de Avaliação Institucional (SAI). Em 2005, foi criada a Secretaria de Avaliação Institucional (SAI) através de Ato Executivo 013/2005, de 18 de abril de 2005 com a finalidade de assessorar e instrumentalizar o Processo de Avaliação da FURG.

O Projeto de Auto-Avaliação da FURG, elaborado pela Comissão de Implantação da CPA, definiu com objetivos:

- Desencadear um processo de Avaliação Institucional na FURG, atendendo a Lei nº. 10.861, de 14/04/2004, que regulamenta o art. 9º, inciso VI, VIII e IX, da Lei nº. 9.394, de 20/12/1996 e institui o Sistema Nacional da Avaliação da Educação Superior (SINAES); como atividade permanente de autoconhecimento das próprias potencialidades e dificuldades, através da aplicação do Modelo de Avaliação proposto pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES).
- Difundir a cultura da avaliação permanente, como meio de informações para pensar e planejar constantemente as atividades de ensino, pesquisa e extensão, e de gestão da Universidade.
- Buscar, através da avaliação institucional (auto-avaliação), instrumentalizar a gestão da Universidade, em suas diversas instâncias, com vistas à melhoria da eficiência e da eficácia administrativa.

10. FONTES DE CONSULTA

10.1 A revista SINERGIA

A Revista Sinergia é o principal veículo de comunicação de trabalhos de professores e alunos do Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis - ICEAC.

10.2 Acervo de administração – NID

PERIÓDICOS:	CARREI- ROS	TODAS BIBLIOTE- CAS	NACIO- NAIS	ESTRAN- GEIRAS	TOTAL
Administração	86	97			97
Ciências Sociais Aplicadas			634	105	739

LIVROS:	CARREIRO S	TODAS BIBLIOTECAS
Administração	1.351	1.548

10.3 Banco de dados - ICEAC

Biblioteca Setorial com livros, periódicos, fitas de vídeos e DVDs relacionados as áreas de economia, administração e contabilidade.

10.4 Política de atualização do acervo

Em sua política de atualização, o NID conta com a assessoria de uma comissão de representantes dos institutos, auxiliando no processo de aquisição de material bibliográfico.

O acervo também é mantido pelo serviço de intercâmbio de publicações da FURG com as de outras instituições nacionais e do exterior e por doações.

Quanto à informatização o NID possui um sistema de automação que permite a pesquisa do acervo bibliográfico *on-line*.

O tratamento, recuperação e gerência das informações do NID são feito através do sistema de automação de bibliotecas SAB/2, estando todas as bibliotecas conectadas ao computador Central IBM, localizado no Centro de Processamento de Dados.

Atualmente, o SAB/2 encontra-se instalado em muitos *mainframes* IBM pelo País e totalmente em produção na rede de bibliotecas da FURG.

10.5 Serviços prestados pelo NID

O NID oferece atualmente os seguintes serviços:

- ✓ **Pesquisa do acervo bibliográfico** - totalmente *on-line*
- ✓ **Empréstimo *on-line*** - todas as variáveis controladas pelo sistema como, por exemplo: número máximo de exemplares em poder de cada usuário, data de devolução em função do vínculo com a Instituição, multa por atraso, controle automático da fila de reservas por obra, por biblioteca depositária e por volume, disparo de reservas feito pelos próprios usuários a partir de terminais remotos, estatísticas.
- ✓ **Registro de usuários** - Professores, alunos e funcionários da Universidade estão automaticamente habilitados a usarem as bibliotecas.
- ✓ **Catálogo** - filtro com Bibliodata/Calco, da FGV completamente testado e em produção, dando autonomia para a Instituição efetivar um cadastramento local diretamente para o sistema.
- ✓ **Inventário** - Módulo já desenvolvido e testado constando de um relatório das obras cadastradas com todas as informações pertinentes ao status de cada exemplar no momento da emissão.
- ✓ **Auto-renovação** - no qual o usuário pode renovar as obras que estão em seu poder.

10.5.1 NID – área física disponível, formas de acesso e utilização

A Biblioteca Central do Campus Carreiros possui uma área de 1.432,08 m² distribuída de forma a disponibilizar o livre acesso ao acervo, propiciando ao usuário procurar as obras que deseja retirar diretamente nas estantes. Por outro lado, o usuário pode utilizar os documentos na própria biblioteca, como consulta local, no salão de leitura, nas salas e nas cabinas individuais. O usuário tem acesso aos terminais de pesquisa para obter os assuntos procurados, reservar livros que estão emprestados ou fazer a auto-renovação das obras que estão em seu poder.

A biblioteca oferece também uma videoteca, espaço cultural destinado à leitura de jornais diários ou de instituições e exposições de arte, um laboratório de informática do DBH para aulas do curso de biblioteconomia, mas aberto a todos os usuários e espaço reservado às obras de referência para consulta rápida.

A Biblioteca Setorial do Campus Cidade abrange uma área de 482,26 m² distribuída em um salão de leitura, uma sala de estudos, uma sala de periódicos, espaço destinado ao acervo e balcão de empréstimo e uma sala do acervo do Diário Oficial e Lex. Possui empréstimo domiciliar e local. O usuário tem acesso livre ao acervo e a terminais de pesquisa.

11. ANEXOS

ANEXO 1 – Novo Quadro de Sequência Lógica do Curso de Administração (QSL)

ANEXO 2 – Manual do Trabalho de Conclusão de Curso

ANEXO 3 – Regulamento das Atividades Complementares

ANEXO 4 – Resolução Nº 4, de 13 de julho de 2005

ANEXO 1 – Novo Quadro de Sequência Lógica do Curso de Administração (QSL)

Período 1		Período 2		Período 3		Período 4		Período 5		Período 6		Período 7		Período 8	
01	01251	07	01264	12	01009	17	01030	22	07158	28	07276	33	07277	38	07060
Mat. Adm. I 4/72h = 60h Semestral		Mat. Adm. II 4/72h = 60h Semestral Pré-requisito(s): 01		Matemática Financeira - 4/72a 4/72h = 60h Semestral Pré-requisito(s): 07		Estatística Econômica 4/72h = 60h Semestral Pré-requisito(s): 13		Administração Financeira 4/72h = 60h Semestral Pré-requisito(s): 12 e 18		Aval. de Projetos de Invest. 4/72h = 60h Semestral Pré-requisito(s): 22		Planej. Gestão de Projetos 4/72h = 60h Semestral Pré-requisito(s): 28		Mercado de Capitais 4/72h = 60h Semestral Pré-requisito(s): 12	
02	07240	08	07077	13	01073	18	07136	23	07269	29	07281	34	07278	39	
Int. a Economia 4/72h = 60h Semestral		Teoria Econômica 4/72h = 60h Semestral Pré-requisito(s): 02		Int. a Est. Econômica 4/72h = 60h Semestral Pré-requisito(s): 07		Análise das Dem. Finan. 4/72h = 60h Semestral Pré-requisito(s): 14		Logística de Suprimentos 4/72h = 60h Semestral Pré-requisito(s): 19		Administração Pública 4/72h = 60h Semestral Pré-requisito(s): 09		Logística de Distribuição 4/72h = 60h Semestral Pré-requisito(s): 23 e 32		Consultoria Empresarial 4/72h = 60h Semestral Pré-requisito(s): 20, 28, 29, 30, 31, 32	
03	07259	09	07263	14	07173	19	07151	24	07270	30	07273	35	07279	40	07280
Teorias da Adm. 4/72h = 60h Semestral		Teoria das Organizações 4/72h = 60h Semestral Pré-requisito(s): 03 e 05		Est. das Dem. Contábeis 4/72h = 60h Semestral		Pesquisa Operacional 4/72h = 60h Semestral Pré-requisito(s): 13		Tecnologia da Informação 2/36h = 30h Semestral Pré-requisito(s): 16		Adm. Sistemas de Informação 4/72h = 60h Semestral Pré-requisito(s): 24		Relações de Trabalho 4/72h = 60h Semestral Pré-requisito(s): 20		Relações Organizacionais 4/72h = 60h Semestral Pré-requisito(s): 29	
04	07260	10	07266	15	07265	20	07267	25	07271	31	07274	36	08240	41	08241
Empreend. e Inovação 4/72h = 60h Semestral		Estruturas Organizacionais 4/72h = 60h Semestral Pré-requisito(s): 03		Comp. Organizacional 4/72h = 60h Semestral Pré-requisito(s): 09 e 11		Gestão de Pessoas 4/72h = 60h Semestral Pré-requisito(s): 15		Adm. de Marketing I 4/72h = 60h Semestral Pré-requisito(s): 21		Adm. de Marketing II 4/72h = 60h Semestral Pré-requisito(s): 25		Noções de Direito Adm. I 4/72h = 60h Semestral		Noções de Direito Adm. II 4/72h = 60h Semestral	
05	09033	11	09047	16	07264	21	07268	26	07272	32	07275	37	21019	42	21020
Soc. Aplicad a Adm. - 3/36a 2/36h = 30h Semestral		Psicologia aplic. a Adm. 4/72h = 60h Semestral		Adm Estratégica 4/72h = 60h Semestral Pré-requisito(s): 09		Pesquisa em Adm. 4/72h = 60h Semestral Pré-requisito(s): 09		Adm. da Produção I 4/72h = 60h Semestral Pré-requisito(s): 19		Adm. da Produção II 4/72h = 60h Semestral Pré-requisito(s): 26		TCC I 8/144h = 120h Semestral Pré-requisito(s): 20, 28, 29, 30, 31, 32		TCC II 12/216h = 180h Semestral Pré-requisito(s): 37	
06	09713							27							
Elem. de Filosofia - 3/36a 2/36h = 30h Semestral								Gestão Ambiental 2/36h = 30h Semestral Pré-requisito(s): 09							

OBRIGATORIAS
OPTATIVAS

CARGA HORÁRIA

36 disciplinas de 60h	2.160h
4 disciplinas de 30h	120h
1 disciplinas de 120h	120h
1 disciplinas de 180h	180h
TOTAL DISCIPL. OBRIG.	2.580h
Disciplinas Optativas	120h
Ativ. Complementares	300h
TOTAL	3.000h

	09265	07252		
	Relações Humanas no 2/36h = 30h Semestral Pré-requisito(s): 11	Rot. Dep. Pessoal 4/72h = 60h Semestral Pré-requisito(s): 20	Prática Extensionista em 4/72h = 60h Semestral Pré-requisito(s): 16	Plano de Negócios 4/72h = 60h Semestral Pré-requisito(s): 04
08305	06497	07285	07289	09012
Propriedade Intelectual 4/72h = 60h Semestral	Libras I 4/72h = 60h Semestral	Tóp. Esp. em Organizações 2/36h = 30h Semestral Pré-requisito(s): 09	Tóp. Esp. em Finanças 2/36h = 30h Semestral Pré-requisito(s): 28	Int. a Metodologia Científica 3/54h = 45h Semestral
	06496	07286	07290	07251
Simulação de Sist. Emp. 4/72h = 60h Semestral Pré-requisito(s): 19	Produção textual 4/72h = 60h Semestral	Tóp. Esp. em GP 2/36h = 30h Semestral Pré-requisito(s): 20	Tóp. Esp. em Sist. de Inf. 2/36h = 30h Semestral Pré-requisito(s): 30	Noções de Finanças 4/72h = 60h Semestral Pré-requisito(s): 17
10776	07301	07287	07291	07123
Sociedade, educação e relações étnicorraciais 4/72h = 60h Semestral	Econ. Bras. Contemporânea I 4/72h = 60h Semestral Pré-requisito(s): 08	Tóp. Esp. em Marketing 2/36h = 30h Semestral Pré-requisito(s): 31	Tóp. Esp. em Logística 2/36h = 30h Semestral Pré-requisito(s): 34	Gestão da QT 4/72h = 60h Semestral Pré-requisito(s): 26
07182	07114	07288	07116	07143
Gestão da Informação 2/36h = 30h Semestral Pré-requisito(s): 24	Elementos de Custos 4/72h = 60h Semestral Pré-requisito(s): 18	Tóp. Esp. em Produção 2/36h = 30h Semestral Pré-requisito(s): 32	Políticas de Com. Exterior 4/72h = 60h Semestral Pré-requisito(s): 08	Organizações e Métodos 4/72h = 60h Semestral Pré-requisito(s): 10

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO EM ADMINISTRAÇÃO (TCC)

1. APRESENTAÇÃO

Dentre as atribuições da Universidade e, em particular, do Curso de Graduação em Administração, estão a formação e o desenvolvimento de uma atitude crítica e analítica dos problemas e oportunidades que envolvem as organizações e a sociedade. O Trabalho de Conclusão de Curso em Administração (TCC) compreende diferentes etapas, desde a observação até a realização de atividades teóricas e/ou práticas, com a finalidade de prover recomendações a problemas de ordem teórica e/ou prática da realidade organizacional e organizacional.

O TCC é um componente curricular obrigatório para a Graduação no Curso de Administração da Universidade Federal do Rio Grande (FURG) e, objetiva fundamentalmente contribuir para a formação profissional do Administrador, conforme estabelece o Art. 4º da Resolução Nº 4, de 13 de Julho de 2005, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação:

Art. 4º O Curso de Graduação em Administração deve possibilitar a formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes competências e habilidades:

I - reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, pensar estrategicamente, introduzir modificações no processo produtivo, atuar preventivamente, transferir e generalizar conhecimentos e exercer, em diferentes graus de complexidade, o processo da tomada de decisão;

II - desenvolver expressão e comunicação compatíveis com o exercício profissional, inclusive nos processos de negociação e nas comunicações interpessoais ou intergrupais;

III - refletir e atuar criticamente sobre a esfera da produção, compreendendo sua posição e função na estrutura produtiva sob seu controle e gerenciamento;

IV - desenvolver raciocínio lógico, crítico e analítico para operar com valores e formulações matemáticas presentes nas relações formais e causais entre fenômenos produtivos, administrativos e de controle, bem assim expressando-se de modo crítico e criativo diante dos diferentes contextos organizacionais e sociais;

V - ter iniciativa, criatividade, determinação, vontade política e administrativa, vontade de aprender, abertura às mudanças e consciência da qualidade e das implicações éticas do seu exercício profissional;

VI - desenvolver capacidade de transferir conhecimentos da vida e da experiência cotidianas para o ambiente de trabalho e do seu campo de atuação profissional, em diferentes modelos organizacionais, revelando-se profissional adaptável;

VII - desenvolver capacidade para elaborar, implementar e consolidar projetos em organizações; e

VIII - desenvolver capacidade para realizar consultoria em gestão e administração, pareceres e perícias administrativas, gerenciais, organizacionais, estratégicos e operacionais.

O TCC representa, portanto, um elo entre os conhecimentos teóricos obtidos ao longo do Curso e sua aplicação ao universo organizacional e social. É um período do Curso com especial ênfase ao reconhecimento e ao diagnóstico de problemas e de oportunidades, aliados à análise, à implementação e ao controle de ações pertinentes ao exercício profissional do administrador.

Neste sentido, este regulamento apresenta as diretrizes para o TCC.

2. BASE LEGAL

O TCC tem sua base legal nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) do Curso de Administração, instituídas pela Resolução Nº 4, de 13 de Julho de 2005, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação. A referida Resolução determina:

Art. 9º O Trabalho de Curso é um componente curricular opcional da Instituição que, se o adotar, poderá ser desenvolvido nas modalidades de monografia, projeto de iniciação científica ou projetos de atividades centrados em áreas teórico-práticas e de formação profissional relacionadas com o curso, na forma disposta em regulamento próprio.

Parágrafo único. Optando a Instituição por incluir no currículo do curso de graduação em Administração o Trabalho de Curso, nas modalidades referidas no caput deste artigo, deverá emitir regulamentação própria, aprovada pelo seu conselho superior acadêmico, contendo, obrigatoriamente, critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação, além das diretrizes técnicas relacionadas com a sua elaboração.

No Curso de Administração da Universidade Federal do Rio Grande, o TCC é conforme supramencionado, componente curricular obrigatório é encontra-se respaldado pelo Projeto Político Pedagógico do Curso de Administração.

3. CARACTERIZAÇÃO

O TCC consiste em trabalho individual e caracteriza-se pelo desempenho de atividades relacionadas à administração de organizações e/ou a prática de pesquisa em administração, onde possam ser aplicados os conhecimentos das disciplinas profissionalizantes que compõem o currículo do Curso de Graduação em Administração.

4. ÁREAS DO TCC

O TCC pode ser realizado em qualquer um dos grandes eixos temáticos do Curso a saber: (a) Organizações; (b) Pessoas; (c) Marketing; (d) Estratégia; (e) Finanças; (f) Produção; (g) Logística; (h) Sistemas de Informação; (i) Administração Pública; e (j) Gestão de Projetos.

5. TIPOS DE TCC

O TCC do Curso de Administração da Universidade Federal do Rio Grande assume dois tipos distintos:

- trabalhos de pesquisa: trabalhos teóricos ou teórico-empíricos no contexto da administração com utilização de métodos científicos; ou
- trabalhos técnico-científico: trabalhos com a finalidade de resolver um problema gerencial.

6. PROCESSO DE MATRÍCULA

Ao término do primeiro bimestre letivo de cada semestre, a Coordenação de Curso comunicará aos alunos quais docentes estarão disponíveis para orientação no semestre seguinte. Também será indicado o número máximo de orientações para cada professor-orientador bem como sua (s) área (s) de orientação e, se for o caso, seus temas de interesse. Recomenda-se que os alunos durante o primeiro bimestre letivo de cada semestre entrem em contato com potenciais professores-orientadores para se informarem sobre possibilidade de orientação e temas de interesse.

Os alunos potencialmente habilitados, ou seja, aqueles em condições de concluírem as disciplinas pré-requisito do TCC durante o semestre, deverão encaminhar, em data definida pela Coordenação de Curso e comunicada aos alunos, a “Proposta de TCC”. Na “Proposta de TCC” constará, a área do TCC (em consonância com o disposto no artigo 4 deste regulamento), o tema proposto para o TCC bem como a indicação de dois potenciais professores-orientadores, por ordem de preferência. A orientação do TCC será realizada por docente, do Curso de Administração.

Cada professor-orientador analisará as propostas recebidas e definirá seus orientandos, respeitando sua relação com o tema e disponibilidade para orientação. Casos excepcionais serão resolvidos pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso. Em data oportuna, a Coordenação do Curso comunicará aos alunos no mural da Secretaria do Curso e no site do Curso (<http://www.administracao.furg.br/>) os respectivos professores-orientadores e a turma na qual os alunos deverão fazer matrícula na disciplina de TCC I.

O TCC II enquanto continuidade do TCC I deverá ser orientado pelo mesmo professor-orientador, salvo excepcionalidades que serão resolvidas pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso. Desta forma, o aluno deverá matricular-se na turma do respectivo professor-orientador.

7. ESTRUTURA, CARGA HORÁRIA E DESENVOLVIMENTO DAS DISCIPLINAS TCC I E TCC II

As disciplinas de TCC I e TCC II estruturam-se e desenvolvem-se em:

- TCC I: disciplina de 8 créditos, carga horária de 144 horas/aula, avaliada pelo Sistema II, tendo como pré-requisito a aprovação nas disciplinas Gestão de Pessoas, Administração de Sistemas de Informação, Administração de Marketing II, Administração da Produção II, Administração Pública e Avaliação de Projetos de investimento.

No TCC I, do tipo trabalho de pesquisa, são desenvolvidos problema de pesquisa, objetivos geral e específicos, método, referencial teórico e referências bibliográficas. No TCC I, do tipo trabalho técnico, são desenvolvidos a situação problema observada na organização, referencial teórico, método e referências bibliográficas. O produto final do TCC I é o “Projeto de TCC” que deverá ser entregue, apresentado e defendido em banca composta pelo professor–

orientador e por pelo menos mais membros a serem indicados pelo professor orientador, conforme apresentado na sequência deste regulamento.

- TCC II disciplina de 12 créditos, carga horária de 216 horas/aula, avaliada pelo Sistema II, tendo como pré-requisito o TCC I.

No TCC II será implementado o “Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso”, com a realização propriamente dita do trabalho. O produto final do TCC II é o “Trabalho de Conclusão de Curso” que deverá ser entregue, apresentado e defendido em banca composta pelo professor-orientador e por pelo menos mais dois membros a serem indicados pelo professor orientador. Os membros da banca de TCC II deverão ser os mesmo da banca do TCC I; alterações na banca de TCC II só poderão ocorrer em virtude de excepcionalidades que serão resolvidas pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso.

8. OBRIGAÇÕES DO PROFESSOR-ORIENTADOR E DO ORIENTANDO

O aluno receberá orientação individual, podendo ser realizada presencialmente em local e horário previamente agendado com o professor-orientador, ou a critério do professor-orientador, por meios eletrônicos (telefone, e-mail, moodle, skype, etc.). A quantidade e duração das orientações será determinada pelo professor-orientador. Recomenda-se um mínimo de 4 (quatro) orientações presenciais para cada semestre. As orientações devem ser registradas pelo professor-orientador em ficha de acompanhamento.

Entre as obrigações do professor-orientador destacam-se:

- Realizar encontros periódicos de orientação durante todas as etapas necessárias para a consecução do “Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso” e do “Trabalho de Conclusão de Curso”.
- Prover recomendações ao orientando quanto aos objetivos, referencial teórico, método (s) e redação do “Projeto de TCC”.
- Prover recomendações ao orientando, após a banca de Projeto de TCC, de aspectos a serem modificados antes da realização do TCC.
- Definir os membros da banca do Projeto de TCC e do TCC.
- Presidir a banca do Projeto de TCC e do TCC.
- Elaborar ata referente a apresentação e defesa do Projeto de TCC e do TCC.
- Realizar recomendações quanto a versão final do TCC a ser entregue após a apresentação e defesa em banca.
- Realizar lançamento das notas das disciplinas de TCC I e TCC II no Sistema FURG dentro dos prazos estabelecidos pelo calendário acadêmico da Universidade.

Entre as obrigações do orientando destacam-se:

- Realizar matrícula na turma do professor-orientador.
- Comparecer aos encontros periódicos de orientação previamente agendados com o orientador.
- Seguir as recomendações do professor-orientador.
- Realizar a entrega do Projeto de TCC e do TCC nos prazos estabelecidos pela Comissão de Curso.

- Realizar a apresentação e a defesa do Projeto de TCC e do TCC em data estabelecida pela Coordenação de Curso.
- Realizar as devidas alterações sugeridas pelo orientador no Projeto de TCC, antes do início do TCC.
- Realizar as alterações necessárias para entrega final do TCC após a apresentação e defesa em banca.
- Encaminhar ao orientador (em formato eletrônico) a versão final do TCC.

9. NORMAS DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE TCC E DO TCC

Em consonância com as normas da Universidade o TCC I e o TCC II deverão ser elaborados seguindo as normas da ABNT que se encontram disponíveis na Biblioteca da Universidade e no site do Curso (<http://www.administracao.furg.br/>).

Para o Projeto de TCC recomenda-se que o trabalho não ultrapasse 15 páginas impressas (incluindo referências bibliográficas, anexos e apêndices). Para o TCC recomenda-se que o trabalho não ultrapasse 25 páginas impressas (incluindo referências bibliográficas, anexos e apêndices). Esta é uma recomendação e não uma obrigatoriedade, o número de páginas impressas deverá ser o suficiente para a implementação do trabalho.

Ressalta-se que trabalhos que tenham plágio¹ identificado, independente da quantidade expressa no texto, serão automaticamente reprovados.

10. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação das disciplinas TCC I e do TCC II é realizada pelo Sistema II, que implica em uma única nota ao final de cada disciplina. A nota final das disciplinas TCC I e TCC II será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da banca. O orientador que não atribuirá nota ao TCC.

Os membros da banca considerarão para fins de avaliação: (1) o trabalho impresso recebido, (2) a apresentação oral do trabalho e, (3) a defesa do trabalho a partir da arguição dos membros da banca.

10.1 Entrega do 'Projeto de TCC' e do 'TCC'

O Projeto de TCC e o TCC, serão entregues na Secretaria do Curso, em data previamente definida e comunicada aos alunos. Deverá ser entregue na Secretaria do Curso uma cópia impressa para cada membro da banca (incluindo o orientador). O prazo mínimo entre a entrega do Projeto de TCC e o TCC e a respectiva apresentação e defesa em banca não poderá ser inferior a cinco dias.

Ressalta-se que a entrega do Projeto de TCC e do TCC fora dos prazos estabelecidos acarreta reprovação automática na respectiva disciplina (TCC I ou TCC II).

¹ Crime de Violação de Direitos Autorais, Art. 184 do Código Penal.

10.2 Apresentação e defesa do Projeto de TCC e do TCC

Em data previamente agendada e comunicada aos alunos ocorrerá a apresentação e defesa do Projeto de TCC e do TCC. A apresentação e defesa do Projeto de TCC e do TCC ocorrerá em sessão pública.

Participarão como membros da banca examinadora do Projeto de TCC e do TCC o professor orientador (presidente da banca) e pelo menos mais dois membros. Cabe ao professor-orientador definir os demais membros da banca podendo acatar ou não sugestões do orientando. Pelo menos um dos membros da banca deverá ser professor vinculado ao Curso de Administração da Universidade. Para o segundo membro da banca, define-se que a condição mínima necessária para participar da banca examinadora do Projeto de TCC e do TCC Graduação em Curso Superior.

O tempo recomendado para o aluno apresentar o Projeto de TCC é de dez minutos enquanto que, para o TCC o tempo de apresentação não poderá ser superior a vinte minutos, passando após a banca e fazer a arguição do aluno. Posteriormente a apresentação e defesa, os membros da banca em sessão fechada proferirão individualmente nota ao Projeto de TCC e ao TCC. O presidente da banca (professor-orientador) calculará a média final e, em sessão aberta, comunicará a aprovação ou reprovação do aluno. A nota final do Projeto de TCC ou do TCC será disponibilizada no sistema FURG, dentro do prazo definido pelo Calendário Acadêmico da Universidade. Em caso de aprovação, o aluno terá um prazo de até sete dias para entregar ao orientador versão final do TCC (em formato eletrônico), desde que este prazo não extrapole o prazo definido pelo Calendário Acadêmico da Universidade. O orientador poderá solicitar que a versão final do TCC do orientando fique disponível para consulta. Com o aceite do orientando, o professor-orientador poderá encaminhar a versão final do TCC para o repositório digital.

11. CASOS EXCEPCIONAIS

Casos excepcionais não cobertos por este regulamento, serão resolvidos pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso.



ATA DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos ____ dias do mês de ____ do ano de ____, às ____ horas, no(a)
_____, reuniram-se o(a) Professor(a)
_____, presidente da Banca Examinadora e
orientador(a) do trabalho, Professor(a) _____,
e Professor(a) _____, membros da Banca
Examinadora para apresentação do trabalho intitulado _____
_____,
do(a) acadêmico(a) _____. A apresentação
teve a duração de ____ minutos e após houve a arguição dos Professores. A Banca
Examinadora reuni-se e decidiram que o trabalho está **APROVADO/REPROVADO** e
atribuíram a nota _____.

Prof(a). _____
Presidente da Banca Examinadora

Prof(a). _____
Membro da Banca Examinadora

Prof(a). _____
Membro da Banca Examinadora

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

Capítulo I – Das Definições Gerais

Art. 1º – São consideradas **atividades complementares** aquelas ligadas às sub-áreas de conhecimento da Administração, que se enquadrem no seguinte rol de atividades:

- matrícula complementar;
- monitoria voluntária ou remunerada;
- bolsa de pesquisa ou extensão, voluntária ou remunerada;
- produção técnica;
- participação, apresentação ou organização de atividades de extensão;
- participação, apresentação ou organização de eventos científicos;
- publicação de trabalhos em jornais e revistas não científicos;
- publicação de trabalhos em anais de eventos ou periódicos científicos;
- estágios extracurriculares na área de Administração;
- participação como ouvinte em Bancas Examinadoras dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação em Administração;
- visitas técnicas, previamente autorizado pela Coordenação do Curso de Graduação em Administração;
- viagem de estudo e de intercâmbio acadêmico-cultural, bem como experiências de mobilidade acadêmica, previamente autorizadas pela Coordenação do Curso de Graduação em Administração;
- cursos de Língua Estrangeira;
- cursos na área de Administração e temas correlatos; e.
- atividade profissional ligada à área de Administração.

Parágrafo único. Além das atividades citadas, outras poderão ser consideradas, desde que sejam devidamente avaliadas e autorizadas pela Coordenação do Curso de Graduação em Administração da FURG.

Art. 2º – As atividades complementares compreendem parte da integralização curricular do Curso de Graduação em Administração da FURG, correspondendo a 20 (vinte) créditos e devem constituir-se de experiências diversificadas que contribuam para a formação humana e profissional do aluno, que não façam parte das disciplinas curriculares, mas que apresentem relação com as sub-áreas de conhecimento da Administração.

§ 1º. As atividades complementares começam a ser computadas a partir da matrícula inicial do aluno e encerram-se com a conclusão de todas as disciplinas do sétimo semestre, constantes no Quadro de Sequência Lógica (QSL) do Curso de Graduação em Administração da FURG.

§ 2º. O aluno que ingressar no Curso de Graduação em Administração da FURG, mediante transferência ou mudança de curso e com aproveitamento de

estudos, poderá solicitar, à Coordenação do Curso de Graduação em Administração, o cômputo da carga horária em atividades complementares, atribuída pela instituição ou curso de origem, devendo, no entanto, observar às condições previstas e determinadas neste Regulamento.

§ 3º. A realização das atividades complementares, quando realizadas no horário das disciplinas regulares do curso, não abona as faltas, com exceção dos eventos autorizados ou organizados pela Coordenação do Curso de Administração ou pelo ICEAC.

Art. 3º – O aproveitamento de carga horária das atividades complementares será computado mediante comprovação de participação e de aprovação, conforme o caso e após análise pela Coordenação do Curso de Graduação em Administração da FURG.

§ 1º. O documento comprobatório deverá ser expedido em papel ou em formato digital, contendo o timbre da instituição ou órgão promotor do evento/atividade, contendo discriminação de conteúdo (ou programação), de carga horária e com assinatura(s) do(s) responsável(is).

§ 2º. O estudante deverá entregar o(s) documento(s), em formato digital, mediante protocolo, na Coordenação do Curso de Graduação em Administração da FURG, obedecendo aos prazos fixados neste Regulamento. A eventual digitalização de documentos físicos para entrega será de responsabilidade do estudante.

§ 3º. O registro de carga horária de Atividades Complementares obedecerá aos limites fixados para cada grupo de atividade(s) e definidos neste Regulamento.

§ 4º. A Coordenação do Curso de Graduação em Administração, para fins de aprovação das atividades complementares, poderá consultar as fontes promotoras da(s) atividade(s) para verificar a veracidade das informações apresentadas no(s) documento(s).

Capítulo II – Das Definições Específicas

Art. 4º – A matrícula complementar, de acordo com a deliberação 005/2000 – COEPE/ FURG, será por escolha do acadêmico em disciplina de outros cursos de graduação da FURG, ou de outras instituições de Ensino Superior, e deverá ter apreciação prévia da Coordenação do Curso de Graduação em Administração, para avaliação da importância da disciplina na formação do acadêmico.

§ 1º. O valor dos créditos corresponderá ao número de créditos da disciplina.

§ 2º. Para efeito de integralização de créditos, o somatório dos mesmos em matrículas complementares não poderá exceder a 8 (oito) créditos ao longo do curso.

Art. 5º – O trabalho em monitoria (voluntária ou remunerada) será considerado Atividade Complementar, quando a carga horária mínima de trabalho for de 12 (doze) horas semanais.

§ 1º. A monitoria deverá ser comprovada mediante registro no sistema da FURG.

§ 2º. Serão computados 4 (quatro) créditos para cada semestre de exercício de monitoria.

§ 3º. Para efeito de integralização de créditos, o somatório de créditos na atividade de monitoria está limitado a 8 (oito) créditos ao longo do curso.

Art. 6º – O trabalho como **bolsista de pesquisa ou extensão (voluntário ou remunerado)** será considerado Atividade Complementar, quando a carga horária mínima de trabalho for de 12 (doze) horas semanais.

§ 1º. A bolsa de pesquisa ou extensão deverá ser comprovada mediante registro no sistema da FURG.

§ 2º. Serão computados 4 (créditos) créditos para cada semestre de trabalho como bolsista.

§ 3º. Para efeito de integralização de créditos, o somatório de créditos na atividade de bolsista está limitado a 8 (oito) créditos ao longo do curso.

Art. 7º – A atividade de **produção técnica**, como desenvolvimento de *softwares*, produtos tecnológicos, emprego de metodologias e de técnicas voltadas às subáreas de conhecimento da Administração, serão consideradas como Atividade Complementar quando houver comprovação, mediante apresentação do relatório técnico-científico ABNT NBR 10719.

§ 1º. A comprovação da produção técnica, além da apresentação do relatório técnico-científico ABNT NBR 10719, deverá estar acompanhada de cópia em mídia digital (quanto pertinente).

§ 2º. O relatório técnico-científico deverá ser assinado, necessariamente, por um professor do Curso de Graduação em Administração da FURG, como responsável acadêmico pela produção técnica, e por um representante da organização (quanto pertinente).

§ 3º. A Coordenação do Curso poderá solicitar ao acadêmico a defesa de sua produção técnica perante banca de avaliação, que será composta por 3 (três) professores do Curso de Graduação em Administração da FURG.

§ 4º. Serão computados até 4 (créditos) créditos para cada produção técnica desenvolvida.

§ 5º. Para efeito de integralização de créditos, o somatório de créditos está limitado a 8 (oito) créditos ao longo do curso.

Art. 8º – A participação em **atividades de extensão**, no âmbito de Instituição(ões) de Ensino Superior (IES) ou de entidade(s) representativa(s), serão consideradas como Atividade Complementar quando houver comprovação, mediante apresentação de documentos nos termos do art. 3º.

§ 1º. Como atividades de extensão são admitidas: a participação em cursos, eventos, seminários, congressos, mostras ou similares, na condição de organizador e/ou ouvinte e/ou apresentador.

§ 2º. Serão computados créditos nos termos do Quadro I.

§ 3º. Para efeito de integralização de créditos, o somatório de créditos está limitado às especificidades constantes no Quadro I.

Art. 9º – A participação em **atividades de pesquisa**, no âmbito de Instituição(ões) de Ensino Superior (IES) ou de entidade(s) representativa(s), serão consideradas como Atividade Complementar quando houver comprovação, mediante apresentação de documentos nos termos do art. 3º.

§ 1º. Como atividades de pesquisa são admitidas: a participação em cursos, eventos, seminários, congressos, mostras ou similares, na condição de organizador e/ou ouvinte e/ou apresentador.

§ 2º. Serão computados créditos nos termos do Quadro I.

§ 3º. Para efeito de integralização de créditos, o somatório de créditos está limitado às especificidades constantes no Quadro I.

Art. 10 – A atividade de publicação de trabalhos em anais de eventos, jornais/revistas não científicos ou em periódicos científicos, nas sub-áreas de conhecimento da Administração, será considerada como Atividade Complementar quando houver comprovação, mediante apresentação de cópia ou endereço eletrônico da publicação.

§ 1º. Serão computados créditos nos termos do Quadro I.

§ 2º. Para efeito de integralização de créditos, o somatório de créditos está limitado às especificidades constantes no Quadro I.

Art. 11 – As atividades realizadas em estágios extracurriculares, em consonância com a Lei 11.788 de 2008, serão considerados Atividade Complementar, quando o estágio completar, no mínimo, 6 (seis) meses em uma mesma organização.

§ 1º. Serão computados 4 (quatro) créditos por semestre de estágio realizado em uma mesma empresa.

§ 2º. Para efeito de integralização de créditos, o somatório de créditos com a realização de estágios extracurriculares está limitado a 8 (oito) créditos ao longo do curso.

Art. 12 – A participação, como ouvinte, em bancas de defesa de trabalhos dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação em Administração na FURG será considerada como Atividade Complementar quando o aluno tiver presença integral.

§ 1º. Serão computados créditos nos termos do Quadro I.

§ 2º. Para efeito de integralização de créditos, o somatório de créditos com a participação está limitado a 4 (quatro) créditos ao longo do curso.

Art. 13 – A participação em visitas técnicas, previamente autorizadas pela Coordenação e acompanhadas por docente do Curso de Graduação em Administração da FURG, será considerada Atividade Complementar quando houver comprovação, mediante apresentação de documentos nos termos do art. 3º.

§ 1º. Será computado 1 (um) crédito por visita com presença integral.

§ 2º. Para efeito de integralização de créditos, o somatório de créditos com a participação está limitado a 4 (quatro) créditos ao longo do curso.

Art. 14 – A participação em viagens de estudo, de intercâmbio acadêmico-cultural e experiência de mobilidade acadêmica, previamente autorizada pela Coordenação do Curso de Graduação em Administração da FURG, será considerada Atividade Complementar quando houver comprovação, mediante apresentação de documentos nos termos do art. 3º.

§ 1º. Serão computados os créditos por atividade conforme sua duração, correspondendo 1 crédito a cada 15 horas de atividade

§ 2º. Para efeito de integralização de créditos, o somatório de créditos com a atividade está limitado a 10 (dez) créditos ao longo do curso.

Art. 15 – A realização de cursos de língua estrangeira, devidamente registrados e validados, será considerada Atividade Complementar, quando houver sido concluído, no mínimo, 1 (um) semestre letivo com aprovação, mediante apresentação de documentos nos termos do art. 3º.

§ 1º. Será computado 1 (um) crédito para cada 15 horas cursadas com aprovação da instituição promotora.

§ 2º. Para efeito de integralização de créditos, o somatório de créditos com a realização de cursos de língua estrangeira está limitado a 4 (quatro) créditos ao longo do curso.

Art. 16 – A realização de cursos na área de Administração e áreas/temas correlatos², devidamente registrados e validados, será considerada Atividade Complementar mediante apresentação de documentos nos termos do art. 3º.

§ 1º. Será computado 1 (um) crédito para cada 15 horas cursadas com aprovação da instituição promotora.

§ 2º. Para efeito de integralização de créditos, o somatório de créditos com a realização de cursos na área de Administração e temas correlatos está limitado a 8 (oito) créditos ao longo do curso.

Art. 17 – O exercício de atividade profissional ligada à área de Administração, devidamente registrada em carteira de trabalho profissional, será considerado atividade complementar quando houver concluído no mínimo 1 (um) semestre.

§ 1º. Serão computados 4 (quatro) créditos para cada período exercido.

§ 2º. Para efeito de integralização de créditos, o somatório de créditos com o exercício de atividade profissional ligada à área de Administração está limitado a 8 (oito) créditos ao longo do curso.

Capítulo III – Das Disposições Gerais

Art. 17 – À Coordenação do Curso de Graduação em Administração da FURG compete a avaliação das demandas dos acadêmicos e o controle do cumprimento do total de créditos das Atividades Complementares.

Art. 18 – Ao acadêmico do Curso de Graduação em Administração da FURG compete:

I. cumprir as atividades e correspondentes créditos das Atividades Complementares, pois são pré-condições à colação de grau;

II. acompanhar o número de créditos validados e acumulados a cada semestre;

III. providenciar a documentação nos termos do art. 3º;

IV. requerer, à Coordenação do Curso de Graduação em Administração da FURG, no prazo máximo de 1 (um) ano, a partir da data da submissão da documentação referida a validação da(s) atividade(s) realizada(s).

Art. 19 – A interpretação das normas e os casos omissos serão objetos de análise e de resolução na Coordenação do Curso de Graduação em Administração da FURG.

Art. 20 – Este Regulamento entra em vigor a partir de sua aprovação na Reunião de xx/xx/20xx, conforme Ata xx/xx/20xx da Coordenação do Curso de Graduação em Administração da FURG.

² São considerados aqui áreas e temas correlatos à Administração aqueles cuja formação é complementar à de Administração conforme o Conselho Federal de Administração (CFA), quais sendo: Sociologia, Economia, Filosofia, Matemática, Estatística, Ciências Contábeis e Direito.

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

QUADRO - CRÉDITOS EM ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Regulamento	Atividades Previstas	Créditos	Limite Máximo
art. 4º	Matrícula complementar	-	8
art. 5º	Monitoria	4	8
art. 6º	Bolsista	4	8
art. 7º	Produção técnica (softwares, produtos tecnológicos, metodologias e técnicas)	-	8
arts. 8º e 9º	Participação como ouvinte em eventos científicos ou de extensão (seminários, simpósios, congressos, mostras ou similares - âmbito local ou regional)	1	4
arts. 8º e 9º	Participação como ouvinte em eventos científicos ou de extensão (seminários, simpósios, congressos, mostras ou similares - âmbito nacional ou internacional)	2	4
arts. 8º e 9º	Participação como apresentador em eventos científicos ou de extensão (seminários, simpósios, congressos, mostras ou similares - âmbito local ou regional)	2	4
arts. 8º e 9º	Participação como apresentador em eventos científicos ou de extensão (seminários, simpósios, congressos, mostras ou similares - âmbito nacional ou internacional)	4	8
arts. 8º e 9º	Participação como organizador de eventos científicos ou de extensão (seminários, simpósios, congressos, mostras ou similares - âmbito local ou regional)	1 crédito para cada 15h	8
arts. 8º e 9º	Participação como organizador de eventos científicos ou de extensão (seminários, simpósios, congressos, mostras ou similares - âmbito nacional ou internacional)	2 créditos para cada 15h	8
art. 10	Publicação de resumos de trabalhos em anais (seminários, simpósios, congressos, mostras ou similares – âmbito local e regional)	2	4
art. 10	Participação, como ouvinte, em Bancas Examinadoras de trabalhos de conclusão de curso de Pós-Graduação	4	8
art. 10	Publicação de trabalhos em jornais e revistas (sem qualis)	2	4
art. 10	Publicação de trabalhos completos em anais (seminários, simpósios, congressos ou similares)	4	12
art.10	Publicação de trabalhos em periódicos científicos (com qualis)	10	20
art. 11	Participação em estágio extracurricular	4	8
art. 12	Participação, como ouvinte, em Bancas Examinadoras de trabalhos de conclusão de curso de Graduação	0,2	4
	Participação, como ouvinte, em Bancas Examinadoras de trabalhos de conclusão de curso de Pós-Graduação	0,5	
art. 13	Participação em visitas técnicas	1	4
art. 14	Participação em viagem de estudo, de intercâmbio acadêmico-cultural e mobilidade acadêmica		10
art. 15	Participação em Curso de Língua Estrangeira		4
art. 16	Participação em Curso na área de Administração e áreas/temas correlatos		8
art. 17	Atividade profissional ligada à área de Administração	4	8

ANEXO 4 – Resolução Nº 4, de 13 de julho de 2005

**CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
RESOLUÇÃO Nº 4, DE 13 DE JULHO DE 2005.**

Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração, bacharelado, e dá outras providências.

Resolução CNE/CES 4/2005. Diário Oficial da União,
Brasília, 19 de julho de 2005, Seção 1, p. 26

O Presidente da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 9º, § 2º, alínea “c”, da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, com a redação dada pela Lei nº 9.131, de 25 de novembro de 1995, tendo em vista as diretrizes e os princípios fixados pelos Pareceres CNE/CES nos 776/97 e 583/2001, bem como considerando o que consta dos Pareceres CNE/CES nos 67/2003; 134/2003, 210/2004 e 23/2005, homologados pelo Senhor Ministro de Estado da Educação, respectivamente, em 2/6/2003, 9/9/2003, 24/9/2004 e 3/6/2005, resolve:

Art. 1º A presente Resolução institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração, bacharelado, a serem observadas pelas Instituições de Ensino Superior em sua organização curricular.

Art. 2º A organização do curso de que trata esta Resolução se expressa através do seu projeto pedagógico, abrangendo o perfil do formando, as competências e habilidades, os componentes curriculares, o estágio curricular supervisionado, as atividades complementares, o sistema de avaliação, o projeto de iniciação científica ou o projeto de atividade, como Trabalho de Curso, componente opcional da instituição, além do regime acadêmico de oferta e de outros aspectos que tornem consistente o referido projeto pedagógico.

§ 1º O Projeto Pedagógico do curso, além da clara concepção do curso de graduação em Administração, com suas peculiaridades, seu currículo pleno e sua operacionalização, abrangerá, sem prejuízo de outros, os seguintes elementos estruturais:

- I - objetivos gerais do curso, contextualizados em relação às suas inserções institucional, política, geográfica e social;
- II - condições objetivas de oferta e a vocação do curso;
- III - cargas horárias das atividades didáticas e da integralização do curso;
- IV - formas de realização da interdisciplinaridade;
- V - modos de integração entre teoria e prática;
- VI - formas de avaliação do ensino e da aprendizagem;
- VII - modos de integração entre graduação e pós-graduação, quando houver;
- VIII - incentivo à pesquisa, como necessário prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a iniciação científica;
- IX - concepção e composição das atividades de estágio curricular supervisionado, suas diferentes formas e condições de realização, observado o respectivo regulamento;
- X - concepção e composição das atividades complementares; e,

XI - inclusão opcional de trabalho de curso sob as modalidades monografia, projeto de iniciação científica ou projetos de atividades, centrados em área teórico-prática ou de formação profissional, na forma como estabelecer o regulamento próprio.

§ 2º Com base no princípio de educação continuada, as IES poderão incluir no Projeto Pedagógico do curso, o oferecimento de cursos de pós-graduação lato sensu, nas respectivas modalidades, de acordo com as efetivas demandas do desempenho profissional.

§ 3º As Linhas de Formação Específicas nas diversas áreas da Administração não constituem uma extensão ao nome do curso, como também não se caracterizam como uma habilitação, devendo as mesmas constar apenas no Projeto Pedagógico.

Art. 3º O Curso de Graduação em Administração deve ensejar, como perfil desejado do formando, capacitação e aptidão para compreender as questões científicas, técnicas, sociais e econômicas da produção e de seu gerenciamento, observados níveis graduais do processo de tomada de decisão, bem como para desenvolver gerenciamento qualitativo e adequado, revelando a assimilação de novas informações e apresentando flexibilidade intelectual e adaptabilidade contextualizada no trato de situações diversas, presentes ou emergentes, nos vários segmentos do campo de atuação do administrador.

Art. 4º O Curso de Graduação em Administração deve possibilitar a formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes competências e habilidades:

I - reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, pensar estrategicamente, introduzir modificações no processo produtivo, atuar preventivamente, transferir e generalizar conhecimentos e exercer, em diferentes graus de complexidade, o processo da tomada de decisão;

II - desenvolver expressão e comunicação compatíveis com o exercício profissional, inclusive nos processos de negociação e nas comunicações interpessoais ou intergrupais;

III - refletir e atuar criticamente sobre a esfera da produção, compreendendo sua posição e função na estrutura produtiva sob seu controle e gerenciamento;

IV - desenvolver raciocínio lógico, crítico e analítico para operar com valores e formulações matemáticas presentes nas relações formais e causais entre fenômenos produtivos, administrativos e de controle, bem assim expressando-se de modo crítico e criativo diante dos diferentes contextos organizacionais e sociais;

V - ter iniciativa, criatividade, determinação, vontade política e administrativa, vontade de aprender, abertura às mudanças e consciência da qualidade e das implicações éticas do seu exercício profissional;

VI - desenvolver capacidade de transferir conhecimentos da vida e da experiência cotidianas para o ambiente de trabalho e do seu campo de atuação profissional, em diferentes modelos organizacionais, revelando-se profissional adaptável;

VII - desenvolver capacidade para elaborar, implementar e consolidar projetos em organizações; e

VIII - desenvolver capacidade para realizar consultoria em gestão e administração, pareceres e perícias administrativas, gerenciais, organizacionais, estratégicos e operacionais.

Art. 5º Os cursos de graduação em Administração deverão contemplar, em seus projetos pedagógicos e em sua organização curricular, conteúdos que revelem inter-

relações com a realidade nacional e internacional, segundo uma perspectiva histórica e contextualizada de sua aplicabilidade no âmbito das organizações e do meio através da utilização de tecnologias inovadoras e que atendam aos seguintes campos interligados de formação:

I - Conteúdos de Formação Básica: relacionados com estudos antropológicos, sociológicos, filosóficos, psicológicos, ético-profissionais, políticos, comportamentais, econômicos e contábeis, bem como os relacionados com as tecnologias da comunicação e da informação e das ciências jurídicas;

II - Conteúdos de Formação Profissional: relacionados com as áreas específicas, envolvendo teorias da administração e das organizações e a administração de recursos humanos, mercado e marketing, materiais, produção e logística, financeira e orçamentária, sistemas de informações, planejamento estratégico e serviços;

III - Conteúdos de Estudos Quantitativos e suas Tecnologias: abrangendo pesquisa operacional, teoria dos jogos, modelos matemáticos e estatísticos e aplicação de tecnologias que contribuam para a definição e utilização de estratégias e procedimentos inerentes à administração; e

IV - Conteúdos de Formação Complementar: estudos opcionais de caráter transversal e interdisciplinar para o enriquecimento do perfil do formando.

Art. 6º A organização curricular do curso de graduação em Administração estabelecerá expressamente as condições para a sua efetiva conclusão e integralização curricular, de acordo com os seguintes regimes acadêmicos que as Instituições de Ensino Superior adotarem: regime seriado anual, regime seriado semestral, sistema de créditos com matrícula por disciplina ou por módulos acadêmicos, com a adoção de pré-requisitos, atendido o disposto nesta Resolução.

Art. 7º O Estágio Curricular Supervisionado é um componente curricular direcionado à consolidação dos desempenhos profissionais desejados inerentes ao perfil do formando, devendo cada instituição, por seus Colegiados Superiores Acadêmicos, aprovar o correspondente regulamento, com suas diferentes modalidades de operacionalização.

§ 1º O estágio de que trata este artigo poderá ser realizado na própria instituição de ensino, mediante laboratórios que congreguem as diversas ordens práticas correspondentes aos diferentes pensamentos das Ciências da Administração.

§ 2º As atividades de estágio poderão ser reprogramadas e reorientadas de acordo com os resultados teórico-práticos, gradualmente reveladas pelo aluno, até que os responsáveis pelo acompanhamento, supervisão e avaliação do estágio curricular possam considerá-lo concluído, resguardando, como padrão de qualidade, os domínios indispensáveis ao exercício da profissão.

§ 3º Optando a instituição por incluir no currículo do Curso de Graduação em Administração o Estágio Supervisionado de que trata este artigo deverá emitir regulamentação própria, aprovada pelo seu Conselho Superior Acadêmico, contendo, obrigatoriamente, critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação, observado o disposto no parágrafo precedente.

Art. 8º As Atividades Complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de

interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

Parágrafo único. As Atividades Complementares se constituem componentes curriculares enriquecedores e implementadores do próprio perfil do formando, sem que se confundam com estágio curricular supervisionado.

Art. 9º O Trabalho de Curso é um componente curricular opcional da Instituição que, se o adotar, poderá ser desenvolvido nas modalidades de monografia, projeto de iniciação científica ou projetos de atividades centrados em áreas teórico-práticas e de formação profissional relacionadas com o curso, na forma disposta em regulamento próprio.

Parágrafo único. Optando a Instituição por incluir no currículo do curso de graduação em Administração o Trabalho de Curso, nas modalidades referidas no caput deste artigo, deverá emitir regulamentação própria, aprovada pelo seu conselho superior acadêmico, contendo, obrigatoriamente, critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação, além das diretrizes técnicas relacionadas com a sua elaboração.

Art. 10. A carga horária mínima dos cursos de graduação será estabelecida em Resolução da Câmara de Educação Superior.

Art. 11. As Diretrizes Curriculares Nacionais desta Resolução deverão ser implantadas pelas Instituições de Educação Superior, obrigatoriamente, no prazo máximo de dois anos, aos alunos ingressantes, a partir da publicação desta.

Parágrafo único. As IES poderão optar pela aplicação das DCN aos demais alunos do período ou ano subsequente à publicação desta.

Art. 12. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução CFE no 2, de 4 de outubro de 1993, e a Resolução CNE/CES no 1, de 2 de fevereiro de 2004.

EDSON DE OLIVEIRA NUNES
Presidente da Câmara de Educação Superior